

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX — 12º DA REPUBLICA — N. 228

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 24 DE AGOSTO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto de perdão.

Decreto n. 3.747, que prorroga por mais tres annos o prazo fixado para conclusão das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana.

Decreto n. 3.748, tornando extensiva á Marinha a disposição do de n. 721, de setembro de 1853, para a contagem de tempo de embarque.

Decreto n. 3.749, que approva os planos e orçamento apresentados pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.

Mensagem ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decreto de 21 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 16 e 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portaria que declara limpa a cidade de Assumpção, no Paraguay—Additamento ao expediente de 20 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 22 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, e da de Contabilidade—Portarias de 20 e 21 e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Títulos de 23 do corrente—Circulares ns. 50 e 53—Expediente de 23 e do corrente e requerimentos despachados, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas.—Relatorio do inquerito e outras diligencias sobre subtração de dinheiros na Delegacia Fiscal em Pernambuco, apresentado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller — Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Expediente de 15 a 17 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portaria de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 16 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade—Portaria e expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

O EXTERIOR.

Os ESTADOS.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve perdoar ao ex-immediato do vapor portuguez *Rei de Portugal*, Guilherme Augusto Vidal, a pena que lhe foi imposta pela Directoria Geral de Saude Publica, por infração do art. 30, § 1º, do Regulamento Sanitario Federal.

Capital Federal, em 11 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.747—DE 20 DE AGOSTO DE 1900

Prorroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula 4ª do decreto n. 436 F, de 4 de julho de 1891, para conclusão das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia União Sorocabana e Itana, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado por mais tres annos o prazo fixado na clausula 4ª do de-

creto n. 436 F, de 4 de julho de 1891, para conclusão das obras do prolongamento da linha da Estrada de Ferro Sorocabana até o porto de Santos.

Capital Federal, 30 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

DECRETO N. 3.748—DE 22 DE AGOSTO DE 1900

Torna extensiva á Marinha a disposição do decreto n. 721, de 28 de setembro de 1853, para a contagem do tempo de embarque dos officiaes graduados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o decreto n. 721, de 28 de setembro de 1853, sancionando a resolução da Assembléa Geral Legislativa, manda que, no tempo de serviço exigido pelo art. 4º da lei n. 585, de 6 de setembro de 1850, se inclua, como habilitação para os accessos, aquelle em que o official do exercito fizer o serviço inherente á effectividade do posto em que é graduado, ou quando a esse posto não corresponderem funções especiaes;

Considerando que semelhante disposição tem sido applicada, por diversos actos, ao Ministerio da Marinha, em virtude de requerimento dos interessados, sem que, entretanto, se tenha firmado doutrina a respeito, como convém, em face do art. 85 da Constituição Federal:

Resolve tornar extensiva á marinha a disposição do decreto n. 721, de 28 de setembro de 1853, para o fim de ser contado o tempo de serviço de embarque prestado pelos officiaes graduados, para os effectos do accesso, como si os mesmos officiaes se achassem providos effectivamente nos postos da graduação.

Capital Federal, 22 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

DECRETO N. 3.749—DE 23 DE AGOSTO DE 1900

Approva os planos e orçamento das obras do caes entre o Arsenal de marinha e a Ponta do Cajú

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil e tendo em vista as disposições dos decretos ns. 849, de 11 de outubro e 1.156, de 11 de dezembro de 1890, 960, de 30 de julho de 1892, da clausula primeira do de n. 3.323, de 27 de junho de 1899, resolve approvar os planos e orçamentos por aquella empresa apresentados entre a Ponta do Arsenal de Marinha, a da Chichorra e d'ahi á Ponta do Cajú, que vão rubricados pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado, sob as condições constantes das clausulas que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 23 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Clausulas a que se refere o decreto n. 3.749, desta data

I

As ligações da Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil figuradas na planta ora approvada não importam na concessão do prolongamento dessa estrada, que só poderá ser feita por acto especial a ella relativo.

II

Emquanto o caes no sacco do Cajú for do typo n. 3, o Arsenal de Guerra e a Intendencia da Guerra terão o direito de fazer os seus serviços de carga e descarga na parte que lhes é fronteira sobre o mar independente de cobrança por parte da empresa das taxas a ella concedidas para remuneração dos serviços do caes.

Quando, porém, for adoptado ahi o caes do typo n. 1, ficarão o dito Arsenal e a Intendencia da Guerra ahi com os mesmos direitos e onus que tem a Estrada de Ferro Central do Brazil, pelo decreto n. 3.323, de 27 de junho de 1899.

III

O deposito projectado nos ilhéos dos Torões só poderá servir para inflammaveis e não para explosivos, como foi proposto.

IV

Ficam em vigor todas as clausulas dos decretos ns. 849, de 11 de outubro de 1890, 1.156, de 11 de dezembro de 1890, 960, de 30 de julho de 1892, e 3.323, de 27 de junho de 1899, não revogadas pelas presentes disposições.

Capital Federal, 23 de agosto de 1900.—
Alfredo Maia.

Sr. Presidente da Republica.—A lei da receita geral do exercicio de 1899 estimou em 432:000\$ o total das arrecadações de taxas pertencentes ás varias empresas de serviço telegraphico que tem trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos, ao mesmo tempo que a da despesa do referido anno consignou sob o titulo «Restituições» igual importancia, para o fim de occorrer aos respectivos pagamentos, por occasião dos ajustes de contas trimestraes.

Entretanto, não polendo ser rigorosamente exacta essa previsão orçamentaria, deu-se de facto um consideravel excesso de receita, tanto que as importancias dessa procedencia, recolhidas no Thesouro Federal e ás delegacias nos Estados, subiram á somma de 740:283\$527, como o demonstra, alludida repartição no seu balanço do anno proximo lindo.

Si, porém, essa arrecadação por natureza pertencente a companhias estrangeiras, em vez de ser incluída na receita geral da Repartição Geral dos Telegraphos, tivesse figurado sob o titulo «Depositos», hypothese em que poderiam ter sido effectuadas as respectivas restituições, mesmo além da quantia orçada na lei da despesa, estaria presentemente este Ministerio dispensado da necessidade de solicitar em tal emergencia a concessão de meios extraordinarios. Mas, a lei da despesa limitou-lhe os recursos do credito de 432:000\$, pelo qual justificou a Repartição dos Telegraphos pagamentos na importancia de 397:930\$976, tendo sido ultimamente requisitado outros ao Ministerio da Fazenda

no valor de 51:527\$430, o que perfaz o total de 431:458\$406, despendido por conta dessa consignação orçamentaria.

Assim, é evidente a necessidade de conceder o Poder Legislativo a este Ministerio o credito especial de 308:825\$121, para concluir a restituição da receita de 1899, pertencente ás companhias aqui indicadas com as seguintes quotas:

Compagnie Française des Câbles Telegraphiques:

2º trimestre de 1899.....	47:480\$013	
3º e 4º idem idem.....	65:474\$777	112:954\$790

Telegrapho Oriental:		
1º trimestre de 1899.....	8:141\$280	
2º, 3º e 4º idem idem.....	25:865\$076	34:006\$356

South American Cable Company:

4º trimestre de 1899.....	104:356\$850	
---------------------------	--------------	--

Western and Brazilian Telegraph Company:

3º trimestre de 1899.....	51:458\$345	
---------------------------	-------------	--

Telegrapho Argentino:		
4º trimestre de 1899.....	6:048\$780	

308:825\$121

Capital Federal, 20 de agosto de 1900.—
Alfredo Maia.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa elevada consideração a inclusa exposição, na qual o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas mostra a conveniencia de ser concedido ao respectivo ministerio o credito especial da quantia de 308:825\$121, para ser applicado á liquidação das contas da receita de 1899, pertencente ás varias companhias estrangeiras de cabos telegraphicos que teem trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos.

Capital Federal, 20 de agosto de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — N. 30.— Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1900.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Acompanhando a respectiva exposição de motivos, transmittio-vos a mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional, solicitando o credito especial de trezentos e oito contos oitocentos e vinte e cinco mil cento e vinte e um (308:825\$121) para habilitar este ministerio a concluir a restituição da receita de 1899, pertencente a varias companhias estrangeiras de cabos telegraphicos, que teem trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos.

Saude e fraternidade.—*Alfredo Maia.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 21 de julho, foi exonerado, a seu pedido, do logar de inspector de saude dos portos do Estado da Bahia o Dr. Arthur Cesar Rios Junior e nomeado para exercer as funções de identico logar o Dr. Raymundo José de Andrade.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 22 do corrente, foram promovidos no corpo de machinistas navaes: a machinista naval de 1ª classe, capitão de fragata, o de 2ª classe, capitão de fragata graduado Antonio Ferreira de Carvalho; a machinista naval de 2ª classe, capitão-tenente, o de 3ª classe, 1º tenente João de Souza Carvalho e a machinista naval de 3ª classe, 1º tenente, o de 4ª classe, 2º tenente Manoel Ernestino da Costa Moura, todos por antiguidade.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 16 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.149, a Ataliba Alves de Brito, brasileiro, negociante, morador nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Systema de annuncios ambulantes.

—Por outro de 20, tambem do corrente, e nas mesmas condições e pelo mesmo procurador, a Antonio Alves da Silva Junior, brasileiro, industrial, morador nesta Capital Federal, para sua invenção de—Novo parallelipipedo para calçamento de ruas, denominado Parallelipipedo Brazil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Ministro do Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica :

Attendendo á noticia officialmente comprovada do desaparecimento da peste bubonica na cidade de Assumpção, na Republica do Paraguay, resolve revogar, para todos os effeitos, a portaria de 27 de julho do corrente e declarar limpa a mesma cidade.

Capital Federal, 22 de agosto de 1900.—
Epitacio Pessoa.

Additamento ao expediente de 20 de agosto de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos ao enfermeiro do Internato do Gymnasio Nacional José Rodrigues dos Santos, trinta dias de licença, com vencimento, na forma da lei, para tratar de sua saude, conforme requereu.

Expediente de 22 de agosto de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se :

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital que, na conformidade do art. 18 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, fica dispensado do serviço daquella milicia, enquanto exercer o respectivo emprego, o 3º official desta secretaria de Estado Mario Galvão de Maracajú, qualificado no 10º batalhão de infantaria;

Ao coronel Mariano Ribeiro de Abreu, commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes, que nesta data são remetidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no dito Estado, por estarem sujeitos á revalidação do sello, os requeri-

mentos que em numero de 14 acompanharam o officio do mesmo commandante, de 18 do corrente, de officias da guarda nacional da comarca de Jacuhy.

—Remetteram-se :

Ao juiz federal na secção do Ceará, para os fins convenientes, os titulos do nomeação dos bachareis Antonio de Amorim Garcia e João Baptista Gonçalves para os logares de substituto e procurador da Republica naquella secção;

Ao collector da comarca do Pomba, no Estado de Minas Geraes, a patente, devidamente rectificada, do tenente da guarda nacional daquella comarca Eugenio da Costa Vital.

Requerimentos despachados

Antonio Baptista de Queiroz, Bernardino José Peixoto, Casimiro Jeronymo de Abreu, Felix Rodrigues de Souza, Francisco do Carmo Lopes, Francisco Mariano Netto, Francisco Ferreira da Silva, João Fernandes Gonçalves, João Baptista de Queiroz, Joaquim Antonio Barbosa, Joaquim Honorio da Costa, José Joaquim Cintra, José Dagher e José Pereira da Silva Junior, officias da guarda nacional da comarca de Jacuhy, no Estado de Minas Geraes.—Os requerimentos dos supplicantes são nesta data remetidos ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, por estarem sujeitos á revalidação do sello, na conformidade do art. 46 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro ultimo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Antonio de Jesus Valladares e o cidadão francez Jean Victor Casimir Michel, de profissão maritima.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 885\$, fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande;

De 23\$297, ordenado, relativo ao periodo de 17 a 29 do corrente mez, que compete a Indalecio Augusto da Cunha, no exercicio interino de escrivão da 1ª delegacia suburbana.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos ao Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos, director do extinto hospital de Santa Barbara, addido de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 2.206, de 30 de dezembro de 1895, tres mezes de licença, para tratar de sua saude, na forma da lei.

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado para o logar de ajudante do inspector de saude dos portos do Estado da Bahia o Dr. Ricardo Calmon de Siqueira.

Expediente de 22 de agosto de 1900

Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto de Santa Catharina, recebido o officio datado de 1 do corrente;

Ao inspector de saude do porto do Piahy, idem, n. 12, de 3 do corrente.

—Communicou-se:

Ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores que, segundo declaração do director do 3º districto sanitario maritimo, deixou o cargo de secretario da Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará, o Sr. Aldovando Pinto de Albuquerque, e foi proposto para o referido cargo o Sr. Thomaz de Castro Maciel Pinheiro;

Ao inspector da Alfandega, que esta directoria não se oppõe á sahida de um volume contendo vidros de pó antiseptico de Barnagem, destinado ao Dr. Paula da Cunha;

Ao Ministro da Guerra que, em data de 14, foram requisitadas providencias á Directoria Municipal de Obras, para que fosse nivelado o calçamento da rua do Cortume, em S. Christovão, e estabelecido o declive necessario ao escoamento das aguas pluviaes, que nella empocam;

Ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas que, do exame a que se procedeu na amostra de carne salgada segundo o processo de Rosauro Tavares, resultou ser a mesma considerada em bom estado de conservação e innocua á saúde publica.

—Devolveu-se ao inspector da Alfandega o documento referente a uma amostra de manteiga, por engano consignada á Junta de Hygiene, a fim de ser entregue a quem de direito.

—Remetteu-se ao director geral da Contabilidade deste Ministerio uma conta na importancia de 345\$330, do fornecimento de gaz consumido pelo bioterio do Laboratorio Bacteriologico desta directoria.

Requerimentos despachados

Alipio Antonio de Araujo Costa. — Concedida prorrogação.
J. P. de Castro. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 23 do corrente:

Foram nomeados fiscaes dos impostos de consumo: Malaquias Rogerio de Salles Guerra e João Julião Junior, na 12ª circumscripção do Estado de S. Paulo; Antonio Gomes Coelho, na 6ª do Estado do Ceará; Manoel Rodrigues Pereira, na 7ª do Estado do Espirito Santo.

Foram exonerados Manoel Emilio da Silva e Jorge Artiaga dos logares de fiscal dos impostos de consumo na capital do Estado da S. Paulo.

Circular n. 50 (1)—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 26 de julho de 1900.

Attendendo ao que requereram Palhares & Grünh, que vão explorar sob a denominação de «Fontes Salutaris» as aguas mineraes extrahidas das fontes existentes no Caminho Novo do Cattede, bairro da Gramma, cidade da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, declaro ao Srs. chefes das Repartições suborlinadas a este Ministerio que as mesmas aguas estão isentas do imposto de consumo.—
Joaquim Murtinho.

Circular n. 53—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 23 de agosto de 1900.

Tendo-se verificado que na Alfandega do Rio de Janeiro se importava pauno de lã em cortês simulando cobertores ordinarios, para como tal pagar os respectivos direitos, quando, entretanto, o mesmo pauno era destinado á confecção de capotes e, portanto, sujeito á taxa de 4\$200 por kilogramma, do art. 517, 1ª parte, da tarifa, recommendo aos Srs. chefes das Repartições aduaneiras que para a classificação de mercadorias, em casos identicos, tenham em vista a verdadeira applicação que lhes é destinada, despresando qualquer circumstancia que pareça indicar applicação differente, conforme resolveu este Ministerio em relação ao caso de que trata a ordem expedida aquella Alfandega.

(1) Reintroduz-se por ter sahido com incorrecções.

dega por officio da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, n. 201, de 21 do corrente mez.—
Joaquim Murtinho.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 23 de agosto de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

N. 130—Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal no Amazonas submettido á approvação deste ministerio, em officio n. 41, de 7 de maio ultimo, o contracto, que vos envio por cópia, assignado com o engenheiro Heleodoro Joramillo para o estabelecimento de um pontão destinado a servir de deposito de inflammaveis, consulto-vos si, porventura, o mesmo contracto contraria qualquer das clausulas da autorização concedida pelo decreto n. 3.725, de 1 de corrente mez, a B. Rymkiewicz & Comp. para executarem as obras de melhoramentos no porto de Manáos.

N. 131—Informando a Alfandega do Rio de Janeiro que os dois guindastes existentes na estacada do Calabouço acham-se actualmente entregues ao engenheiro das Obras Publicas João da Silva Lara, rogo vos digneis de declarar-me si um dos referidos guindastes pôde ser cedido ao Ministerio da Marinha, conforme solicitou este em aviso n. 827, de 5 de junho ultimo, para ser utilizado na Fortaleza de Villegaignon.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 84—Para que este Ministerio possa resolver sobre a restituição da quantia de 37\$917, indevidamente descontada a titulo de 2 %, dos vencimentos do tenente do 9º regimento de cavallaria João Christino Ferreira de Carvalho, nos exercicios de 1893 e 1894, como consta do vosso aviso n. 464, de 28 de julho proximo findo, torna-se necessario não só que vos digneis informar si esse official reclamou essa restituição antes de 16 de abril do corrente anno, a fim de se verificar si incorreu em prescripção, em face do aviso de 2 de abril de 1895, mas tambem que autorizeis a remessa dos requerimentos por elle apresentados anteriormente ao que acompanhou o vosso citado aviso.

—Ao inspector de Fazenda Manoel Jansen Müller, em Pernambuco:

N. 5—Confirmando o meu telegramma de 13 do corrente-mez, expedido em resposta ao que me dirigistes em 9 do mesmo mez, declaro-vos, para os devidos fins, que á Delegacia Fiscal em Maceió foram dadas as ordens necessarias para que os escripturarios da Alfandega de Penedo Antonio da Cruz Silva Filho e Quirino Gomes vão servir, em comissão, na Caixa Economica desse Estado.

—Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica de Pernambuco:

N. 13—Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao pedido feito pelo inspector de fazenda, Manuel Jansen Müller, em telegramma de 9 do corrente mez, resolveu este Ministerio mandar servir, em comissão, na Caixa Economica, de cujo conselho fiscal sois presidente, os escripturarios da Alfandega de Penedo Antonio da Cruz Silva Filho e Quirino Gomes.

—A Delegacia Fiscal em Maceió:

N. 6—Confirmando meu telegramma de 13 do corrente mez, recommendo-vos que providencieis para que os escripturarios da Alfandega de Penedo Antonio da Cruz Silva Filho e Quirino Gomes vão servir, em comissão, na Caixa Economica de Pernambuco, conforme pede o inspector de fazenda Manoel Jansen Müller, em telegramma de 9 do mesmo mez.

—Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 13—Tendo este Ministerio conhecimento de que as Intendencias Municipaes desse Estado não exigem o sello federal para os recibos de pagamentos effectuados pelas mesmas intendencias, solicito a vossa attenção para este facto, á vista das disposições constantes do art. 1º parte final, do § 2º da lei n. 585, de 31 de julho de 1899 e da tabella B § 4º n. 2 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro ultimo, em virtude das quaes estão taes documentos sujeitos ao sello federal.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade activa, aposentado por decreto de 7 de julho do corrente anno, João Pereira de Andrada.—Pago com revalidação o sello do documento a que se refere a Directoria do Contencioso, passe-se o titulo, ficando marcado o prazo de sessenta dias para o aposentado mostrar-se quite para com a Fazenda Nacional.

Antonio Heraclito Corrêa Campello, conferente da Alfandega do Ceará, pedindo pagamento de divida em exercicio findo.—Verificado que a ordem de 30 de agosto de 1897, a que se refere o parecer, não foi expedida a requerimento do supplicante, relaciona-se a divida, caso não tenha deixado saldo a verba «Ajudas de custo» do exercicio de 1897.

Viuva M. Tarragó, fazendo identico pedido.—Pague-se.

Scylla de Meirelles França, por seus procuradores, pedindo cumprimento do alvará que apresenta a fim de ser eliminada a clausula—menor, com que se acha gravada uma cautela de sua propriedade, representativa de apolices da divida publica.—Cumpra-se, depois de satisfeita a exigencia da Directoria do Contencioso.

Valeriano Lopes Cançado, por seus procuradores, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, a fim de ser transferida para seu nome uma cautela representativa de apolices da divida publica, que herdou de seu finado sogro.—Cumpra-se.

Dr. Celso Eugenio dos Reis, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, a fim de ser eliminada a clausula — Bens dotacs e inalienaveis — com que se acha gravada uma cautela representativa de apolices da divida publica, de propriedade de sua mulher.—Cumpra-se, depois de satisfeita a exigencia do parecer do Contencioso.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, reclamando contra o modo pelo qual estão sendo executadas as disposições do regulamento do sello que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno.—De accordo com o parecer da Directoria de Rendas. A supplicante deve dirigir-se á repartição contra cujo procedimento reclama.

Noél Americo dos Santos, pedindo para prestar fiança a fim de poder exercer o logar de corrector de fundos publicos da Praça desta Capital.—Lavre-se o termo e proceda-se de accordo com o parecer.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Ernesto Garcez dos Santos.—Satisfaca o supplicante a exigencia contida no parecer do Sr. engenheiro zelador interino dos proprios nacionaes.

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:241\$712. NA DELEGACIA FISCAL, EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER.

(Continuação)

Folhas n. 129 — Cópia — Segundo auto de perguntas feitas ao porteiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcanti. Aos dezesseis dias do mez de abril de mil e novecentos, nesta Delegacia Fiscal, perante o inspector de fazenda Manoel Jansen Muller, em comissão neste Estado, compareceu pela segunda vez o porteiro desta delegacia Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcanti, e foi inquirido pela forma seguinte:

Perguntado si foi elle proprio respondente que, no dia trinta e um de março ultimo, fechou a grade de ferro que communica ou dá entrada para o torreão proximo da thesouraria.

Respondou que a grade de ferro foi fechada, no dia trinta e um de março ultimo, por um dos serventes da repartição, que, si bem se recorda, foi o de nome Rolemborg, tendo ficado a chave em cima da mesa delle respondente.

Perguntado si no dia dous de abril corrente, em que tornou conhecida a subtracção de dinheiros do cofre da Pagadoria, elle respondente viu entrar o fiel João Flaviano de Carvalho ou com este estivera antes de vir para a repartição.

Respondou que veio no trem, de Olinda, com o fiel João Flaviano de Carvalho, que tomou o mesmo trem na Encruzilhada de Belém, onde reside o mesmo fiel, sendo que elle respondente reside na cidade de Olinda, á meia hora desta capital; respondeu mais que ao chegar o trem á estação da rua da Aurora, nesta capital, elle respondente desembarcou com o mesmo fiel e ambos se dirigiram a esta Delegacia Fiscal, onde entraram juntos.

Perguntado si elle respondente e o fiel teem por costume vir no mesmo trem, seguindo também juntos para a repartição.

Respondou que não havia esse costume, porque quando o referido fiel vinha com elle respondente no trem de sete horas e meia da manhã ao chegar á estação da rua da Aurora, ás 8 horas e 10 minutos, mais ou menos, tomando outra direcção, só mais tarde é que chegava á repartição.

Perguntado si sabe para onde, tomando aquella direcção, seguia o referido fiel.

Respondou que não sabe para onde se encaminhava o dito fiel.

Perguntado si, em caminho da estação ou da rua da Aurora, até a repartição, não disse a elle respondente o referido fiel o motivo por que ia tão cedo para a repartição.

Respondou que o fiel disse que ia cedo por ser dia de pagamento.

Perguntado si, ao entrar na repartição, o fiel Carvalho ficou na Pagadoria ou subiu com elle respondente para assignar o ponto.

Respondou que o fiel ficou na Pagadoria, e elle respondente subiu com os serventes para tratar da limpeza e aceio da repartição.

Perguntado si, nos primeiros dias do mez, é costume vir assim mais cedo para a repartição o fiel Carvalho.

Respondou que a vez referida foi a primeira que o fiel Carvalho veio juntamente com elle respondente da estação para a repartição, mas que, mais de uma vez, viu chegar mais cedo do que de costume o mesmo fiel.

Perguntado o que sabe a respeito de duas vendas ou mercadorias que dizem pertencerem ao referido fiel.

Respondou que em dias do mez de março ultimo, conversando elle respondente com um seu compadre, guarda da alfandega, de nome Manoel de Hollanda Bezerra de Mello, este lhe disse que o fiel João Flaviano de

Carvalho tinha ganho muito dinheiro no jogo de bichos e estava bem, tanto que possuia duas mercearias, sendo uma na rua da Aurora, e outra não se recorda onde, e comprou por um conto de réis um bom cavallo da sella que deu de presente ao Dr. Pereira do Carmo, delegado fiscal.

Perguntado si o fiel Carvalho costumava emprestar dinheiro a juros e onde eram feitos os empréstimos.

Respondou que ouviu sempre dizer que o referido fiel emprestava, na Pagadoria, dinheiros a diversas pessoas, e a elle mesma respondente emprestou a quantia de quatrocentos mil réis, que foi paga em quatro prestações mensaes de cento e seis mil réis cada uma, sendo seis mil réis correspondentes aos juros. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo o presente auto que vai assignado pelo mesmo inspector de Fazenda, Manoel Jansen Muller, pelo respondente, Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcanti e por mim Virgilio Gonçalves Torres, quarto escripturario da Alfandega deste Estado, servindo escriptura, que o escrevi. (Assignados) — Manoel Jansen Muller. — Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcanti. — Virgilio Gonçalves Torres. E eu, Arthur Martins Saldanha, quarto escripturario da Alfandega de Pernambuco, extrahi a presente cópia, aos dous dias de junho de mil novecentos.

Confere com o original. Os 2^{os} escripturarios, Joaquim dos Reis Lisboa. — Ulysses Fragozo de Albuquerque.

Folhas 131 — Delegacia Fiscal do Thesouro Federal — Pernambuco, 16 de abril de 1900.

N. 31 — Ao illustre Sr. Dr. Manoel Jansen Muller, digno inspector de Fazenda em comissão neste Estado.

Accusando o vosso officio n. 191, de 14 do andante, me permittireis accentuar que são duas as observações que me fazeis sobre o conteúdo do meu officio n. 28, datado de 12, a saber:

1^a, que, vos officiendo em data de 11, nada referi com relação ás ponderações que dirigi ao Dr. procurador seccional da Republica;

2^a, commetti o erro de prejulgar o facto do desaparecimento, subtracção ou retirada de dinheiros dos cofres desta repartição, classificando esse facto de «audacioso roubo».

Explicando as minhas intenções, porque somente no terreno das intenções eu me tenho tornado passivel das vossas reiteradas observações, cabe-me expor com a devida venia:

Quanto ao primeiro ponto, que a omissão foi involuntaria e de nenhum modo obedeceu a proposito, que não seria admissivel, em se tratando de assumpto por tal forma relevante; posto que, me permittireis uma respeitosa nota, somente por leve acceção se prenda ao facto culminante das investigações para a descoberta dos responsaveis pelo desaparecimento dos dinheiros da Fazenda.

Quanto ao 2^o ponto, seja-me permittido, sempre guardada a devida conveniencia, ponderar que a qualificação de «audacioso roubo» tanto não importa em prejulgar o facto, quanto não é a mim que compete julgar, mas sim a justiça, cuja competencia foi aberta opportunamente, salvo a administração superior o apreço sobre a situação dos responsaveis legais pela falta dos dinheiros que o balanço accusa como existente em seu poder.

Alías, a vosso illustrado criterio não escapa que a esta delegacia, cujas attribuições e deveres são definidos restrictamente em lei, regulamentos e ordens do Thesouro, não incumbe de um modo positivo a obrigação de entestar com o representante da justiça federal, para lhe traçar a norma de sua conducta, e, ainda menos, de corrigir a redacção de seus officios, no sentido lato da palavra, e assim, doloroso se tornaria, que a delegacia se houvesse de tornar passiva de

critica ou censura, pelos desvios, si taes se dessem, desse funcionario.

Assim que, por attenção aos vossos officios ns. 167 e 172, foi que me aventurei a entrar em explicações com o procurador da Republica sobre o ponto em que desconhecia a vossa autorizada competencia.

Acreditando, pois, que hei mantido até hoje, no particular de que se cogita, a conducta que a lei e a propria dignidade estão me dictando, fico certo de que essa minha conducta merece a vossa approvação, sob cujo influxo, também confio, dareis ao eminente chefe supremo da administração da Fazenda Federal, um testemunho á vossa reconhecimento de animo e elevados intuitos.

Saude e fraternidade. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo, delegado fiscal.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

José Carneiro. — Transfira-se.

Dr. Leandro Alfredo Ribeiro da Costa. — Idem.

Augusto da Costa Córdovil Camillo Monteiro. — Idem.

Francisco Pinto Cardoso de Oliveira. — Idem.

Antonio de Almeida Quintino. — Idem.

Manoel Bernardino Fernandes. — Averbese.

Marcolino Maria de Jesus. — Transfira-se.

Julio José de Souza. — Idem.

Rolando Primo Giovanni. — Rectifiquem-se os lançamentos a partir de 1897, de accordo com a informação.

Antonio Roiz de Paiva Martins. — Achan-do-se o predio quite do imposto de penas de agua, transfira-se independente da multa de 20\$.

Caetano Antunes Fernandes. — Transfira-se.

Francisco José de Faria. — Idem.

A. Barbosa & Comp. — Averbese, sendo presente esta petição ao encarregado do 2^o districto.

Manoel Assengo. — Transfira-se.

Manoel Bernardino Vianna. — Idem.

Etelvina Netto de Lemos Carapatozo. — Sellado devidamente o documento n. 1, transfira-se.

Josephina Martins Agra Teixeira. — Transfira-se.

Manoel Wenceslão da Silva. — Idem.

Manoel Ferreira Tavares. — Idem.

O Sr. director da Recebedoria deu hontem os seguintes despachos de multas:

João Fernandes Vieira. — Julgo procedente o auto de fl. 2, para impor ao negociante João Fernandes Vieira, estabelecido á rua da Urugayana n. 107, como por este despacho o faço, a multa de 5:000\$, maximo do art. 27 lettra S do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março do corrente anno, pelo facto de, não estando autorizado, vender estampilhas do imposto do consumo, com aggravante de desrespeitar e desacatar o respectivo fiscal, como se vê de auto de desacato á fl. 3.

Silva Paranhos & Comp. — Depositem a multa, como é expresso no art. 73 do regulamento, do sello, para poder ser informado o recurso.

Ministerio da Marinha

Expediente de 15 de agosto de 1900

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 11:465\$, c. r. respondente á primeira prestação do contracto firmado em 6 de abril ultimo, para execução das obras nas caldeiras da torpedeira *Silvado*, de accordo com a folha sob n. 113.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada:

Transmittindo os papeis referentes à reclamação que faz o Banco Auxiliar das Classes, do Estado da Bahia, contra a falta de pagamento de consignações que lhe fizeram alguns officiaes e inferiores da armada, afim de que informe o que occorrer sobre o assumpto;

Communicando haver approvedo o termo de despeza lavrado a bordo do vapor de guerra *Jaguarão* para isentar o commissario Gentil de Alencar da responsabilidade de diversos objectos julgados inuteis. — O termo foi enviado à Contadoria.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorizando a mandar fornecer à Capitania do Porto do Rio Grande do Sul duas chapas de ferro lawmor, destinadas à substituição dos espelhos do conducto da caldeira do vapor *Lima Duarte*. — Communicou-se à citada capitania.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a providenciar para que, às praças do corpo de infantaria de marinha, que tem de seguir na divisão naval que vae ao Rio da Prata, sejam fornecidas as seguintes peças de fardamento do primeiro uniforme: dolman, calça, polainas de paño e de brim e capacete. — Deu-se conhecimento ao Quartel General.

— Ao engenheiro naval, 2º tenente Vital Brandão Cavalcanti (Pernambuco), declarando que os papeis e livros que constituíram o archivo do extinto Arsenal de Marinha, no mesmo Estado, devem ser arrolados e remetidos para esta Capital, onde o Governo mandará examinal-os minuciosamente, afim de dar-lhes destino, conforme os assumptos a que se referirem.

— Ao Ministerio da Fazenda, communicando a aposentadoria, por decreto de 8 do corrente, de Joaquim José da Silva Rosa, ex-enfermeiro-mór do Hospital de Marinha desta Capital, com as vantagens a que tiver direito, visto contar 19 annos, oito mezes e 18 dias de serviço e haver sido julgado invalido, e remetendo cópia do referido decreto e, em original, as certidões e titulos de nomeações apresentados pelo citado funcionario, bem como o termo de inspecção de saude a que foi submettido e o mappa de seu tempo de serviço. — Deu-se conhecimento ao Quartel General, à Contadoria e ao Hospital de Marinha, ao qual foi remettdo o decreto.

— Ao Quartel General, declarando, em solução ao officio n. 92, de 3 do corrente, ter-se resolvido mandar incluir no Asylo de Invalidos o ex-cabo do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Fructuoso dos Santos, visto se ter verificado que a declaração de poder ganhar os meios de subsistencia, conforme o termo de inspecção de saude de 15 de junho ultimo, foi feita em virtude de haver soffrido dias antes uma operação de bom resultado, provavel, e constar do termo de nova inspecção, que acompanhou o mencionado officio, que, como se veio a conhecer, subsiste a mesma enfermidade, a despeito da operação, impossibilitando a mesma ex-praça de obter meios de vida pelo trabalho.

— Ao Hospital, de Marinha, autorizando a admitir, como alumno pensionista gratuito daquelle estabelecimento, o alumno da 3ª serie da Faculdade de Medicina desta Capital Bento de Almeida Nobre, com direito unicamente às rações.

— A' Escola Naval:

Declarando que, á vista da resolução constante da ultima parte do aviso n. 1.016, de 10 do corrente, são indeferidos, na presente data, os requerimentos em que pediam Leonor Ribeiro Pinheiro de Noronha prorrogação da licença concedida em 14 de maio ultimo, para tratamento de saude, a seu filho o aspirante Gastão José Monteiro de Noronha, e o Dr. Candido Mariano Damasio tres mezes de

licença para seu filho Antonio Joaquim Damasio tratar-se em sua residencia, frequentando as aulas do anno em que se acha, visto que essa escola possui enfermaria, na qual devem ser tratados os alumnos que adoecerem.

Autorizando a conceder ao alumno do 3º anno dessa escola Fausto Ferreira de Aguiar 60 dias de licença para tratamento de sua saude, em prorrogação da que obteve em 23 de junho ultimo, conforme requereu seu irmão e correspondente José Ferreira de Aguiar.

Dia 16

A' Escola Naval, transmittindo, de accordo com a informação constante do officio n. 172, de 13 do corrente, que José Maria Leal Sanches e José Pereira da Silva prestem exames para machinistas de 4ª classe da marinha mercante, conforme requereram, com dispensa das clausulas de que se occupou essa escola, consignadas no novo regulamento.

Dia 17

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, declarando, para que leve ao conhecimento da Alfandega da cidade do Rio Grande, que o credito distribuido á dita alfandega para conservação dos pharões, tambem refere-se ao respectivo custeio, conforme se vê na competente tabella orçamentaria, e que, portanto, cabe áquelle credito occorrer ao pagamento das despezas com a aquisição de objectos de munições navaes, expediente e lenha, destinados ao pharol do Estreito. — Deu-se conhecimento á Repartição da Carta Maritima.

— Ao Quartel General:

Recommendo que providencie para que seja entregue ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelo respectivo commandante, o panno do cruzador *Parnahyba*, afim de ser empregado na confecção das tres velas latinas destinadas ao vapor de guerra *Commandante Freitas*. — Expediu-se aviso nesse sentido ao referido Arsenal e communicou-se á Carta Maritima.

Declarando, com referencia ao officio n. 525, de 31 do mez findo, que o Arsenal de Marinha desta Capital ja foi autorizado, por aviso n. 837, de 26 de junho ultimo, a providenciar sobre a retirada dos tubos de lançar torpedos do cruzador *Tamandaré* e aproveitamento do respectivo paiol para munições de artilharia, não devendo, porém, esse trabalho ser executado antes da experiencia definitiva a que se vae proceder no referido cruzador.

— Ao Arsenal de Matto-Grosso:

Approvando a designação que fez do guarda de policia Joaquim Marques Barreto para substituir, interinamente, o porteiro desse arsenal Francisco Machado da Silveira Filho, que deu parte de doente e requereu inspecção de saude;

Declarando que pôde promover, conforme pediu, os aprendizes, sem vencimentos, que completaram o prazo exigido pelo regulamento, si a respectiva verba comportar a despeza decorrente desse acto.

— A' Praticagem do Maranhão, autorizando a adquirir um canoa para o serviço dessa praticagem, pela quantia de 2:600\$000, e a mandar concertar a que ali existe, de accordo com a proposta, na importancia de 289\$000, retirando do respectivo fundo de soccorros, depositado na Caixa Economica desse Estado, o quantitativo necessario para occorrer a esse pagamento.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado quartel-mestre da Escola Preparatoria de Tactica do Realengo o 2º tenente do 2º regimento de artilharia Arthur Fernandes Cardoso.

Expediente de 16 de agosto de 1900

— Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, enviando, para serem apresentados á mesma Camara, papeis em que o alferes de infantaria Benedicto Theodoro Cordeiro, julgando-se prejudicado com a resolução de 16 de maio de 1898, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, de 9 do dito mez e anno, pede ao Congresso Nacional que sejam mantidas as datas em que foram commissiionados os officiaes promovidos por decreto de 3 de novembro de 1894.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para que o alferes do exercito Armintho Pereira, recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados, em virtude de requisição do director do Hospital Central do mesmo exercito, seja ali convenientemente tratado.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba o credito da quantia de 1:500\$, para occorrer ao pagamento reclamado por Luigi Mávassori, como indemnização pelos estragos causados em um predio de sua propriedade, na dita cidade, quando occupado por forças do exercito. — (Communicou-se á mencionada Repartição Fiscal);

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 63:857\$447, de fornecimentos feitos no corrente exercicio á Intendencia Geral da Guerra, sendo: a A. Ferreira Neves & C., 17:499\$357; a Azevedo Alves & Irmão, 4:132\$500; a Azevedo Alves & Carvalho, 15:125\$950; a Nova Fabrica Rink, 22:405\$640; e a Vicente da Cunha Guimarães, 4:694\$000; De 4:713\$130, de obras executadas no actual exercicio na Fortaleza da Conceição, sendo: a Alberto Joaquim da Costa, 2:681\$630; a Manoel Moreira Pinto, 1:670\$; e a Viuva Rezende, 361\$500;

De 4:400\$, ao assistente do Observatorio do Rio de Janeiro José Nicoláo da Cunha Louzada, de vencimentos que deixou de receber, de 1 de março de 1891 a 31 de dezembro de 1892.

Sejam restituídas as quantias:

De 50:000\$ a Walter Block & Comp., que depositaram, como caução, para garantia da proposta que fizeram para a compra de metaes velhos, visto ter sido annullada a respectiva concurrencia;

De 79\$256 ao capitão da Guarda Nacional Antonio Thomé de Moura, importancia descontada de seus vencimentos durante os exercicios de 1893 e 1894, a titulo de imposto de 2 %.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando, para os fins convenientes, cópia do termo do contracto celebrado, em 26 de julho findo, pelo intendente geral da Guerra com os negociantes Dias Garcia & C., para o fornecimento de tintas e drogas, devendo correr a despeza resultante por conta dos §§ 15º, obras militares, fortificações e defesas, e 16º, material, consignações ns. 17, 19, 21, 32 e 34 do orçamento vigente.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença:

Ao soldado do 14º regimento de cavallaria João Theophilo de Medeiros, para praticar em telegraphia na estação telegraphica de Coritiba, sem prejuizo do serviço militar. — (Solicitaram-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas as necessarias providencias para tal fim.)

— Ao cabo de esquadra graduado Francisco Virgolino de Souza e ao soldado Salvador Nunes Vassalo, ambos do Asylo dos Invalidos da Patria, para residirem fora do estabelecimento o primeiro no Estado de Pernambuco e o ultimo nesta Capital.

Declarando:

Que ficam aggregados ás respectivas armas, sem vencer antiguidade, o primeiro tenente de artilharia Augusto da Silva e Sá, de accordo com o disposto no artigo 31 do regulamento de 31 de março de 1851, e os tenen-

tes de infantaria Manoel Leonel Coelho Borges, Aristides Olympio de Sampaio, José Ignacio da Cunha Rasgado e Vital da Silva Cardoso, em virtude das resoluções de 1 de junho e 13 de julho findos, tomadas sobre consulta do Supremo Tribunal Militar de 14 de maio anterior e 2 de julho citado, visto ter se verificado que não estavam inibidos de proseguir em seus estudos quando foram transferidos da arma de artilharia para a de infantaria;

Que a sentença do Supremo Tribunal Militar, de 13 de janeiro de 1897, que condemnou o alferes do exercito Theodoro da Costa e Silva a dous annos e quatro mezes de prisão, como incurso no artigo 28 dos de guerra do Regulamento de 1763 combinado com o artigo 166 do Código Penal da Armada, foi reformada pelo Supremo Tribunal Federal, em grão de revisão para julgar-se o dito alferes como incurso no grão minimo deste ultimo artigo, segundo consta do accordão que, por copia, acompanhou o officio de 1º do corrente do presidente deste tribunal, devendo o referido accordão, que se remette, ser publicado em ordem do dia da repartição a seu cargo;

Que, tendo o commandante da fortaleza da barra de Santos, no Estado de S. Paulo, participado ao commandante do 4º districto militar haver transferido sua residencia para a capital do dito Estado o Dr. Coriolano d'Utra, que offerecera gratuitamente seus serviços medicos ao pessoal da mesma fortaleza, offerecimento que foi aceito pelo Ministerio da Guerra, devem-se agradecer taes serviços áquelle medico e elogiá-lo pela maneira solícita como desempenhou sua missão.

Mandando:

Continuar addido ao 23º batalhão de infantaria, por mais dous mezes, o capitão-ajudante do 7º da mesma arma Antonio da Camara Tavares;

Entregar ao provincial do convento de Santo Antonio da Ordem dos Franciscanos as chaves da parte daquelle convento em que esteve aquartelado o 7º batalhão de infantaria, visto já ter o mesmo batalhão mudado para a fortaleza da Conceição o seu aquartelamento, como communicou o commandante do 4º districto militar. — Communicou-se ao provincial do dito convento e agradeceu-se-lhe em nome do Governo a cessão feita.

Transferindo para o 9º batalhão de infantaria o alferes do 5º da mesma arma Candido Pereira Franco, alumno da Escola Militar do Brazil. — Communicou-se ao commandante da dita escola.

—Ao intendente geral da guerra:

Approvando a acta da sessão do conselho de compras, realizada em 30 de julho findo, para aquisição de materia prima para fardamento e outros artigos, e declarando que devem ser lavrados os respectivos contractos, excepto quanto á chita encorpada, para a qual só se apresentou um proponente.

Mandando fornecer ao 1º batalhão de infantaria os artigos para esgrima de espada e florete, constantes do pedido que se remette, com exclusão dos que vão indicados com a palavra—não.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno Tristão José Pinto, conforme pede este alumno. (Communicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito.)

—Ao director geral de engenharia, declarando que para as obras de adaptação do novo quartel do 7º batalhão de infantaria é concedida, além da quantia de 10:000\$, de que trata o aviso de 24 de julho findo, a de 23:000\$, em vista dos motivos que expõe.

—Ao director geral de saúde, approvando a tabella de distribuição de dietas no Hospital Militar de Curitiba durante o actual semestre.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, enviando, para informar, papéis em que Rossette Geovanni, allegando ter servido como praça de 111º batalhão da guarda nacional do dito Estado, pede ao Congresso Nacional pagamento de vencimentos que deixou de receber de fevereiro de 1893 a junho do mesmo anno.

— Ao inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, determinado que remetta, com a maxima brevidade, á Contadoria Geral da Guerra os papéis relativos á divida de que é credor o ex-sargento Antonio de Azevedo Lopes, com referencia a vencimentos dos exercicios de 1893 e 1894, enviados á dita Alfandega em 5 de outubro de 1896, afim de se poder providenciar sobre a respectiva liquidação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 23 de agosto de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 410\$ a diversos, forrecimentos feitos ao Observatorio do Rio de Janeiro, em maio ultimo (requisitado por officio n. 58, aviso n. 1.944);

De 14\$500 a Luiz Macedo, idem, idem á Directoria Geral de Estatistica, em julho ultimo (aviso n. 1.945);

De 6:183\$754 a diversos, idem, idem á mesma repartição, em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 488, aviso n. 1.946);

De 99\$280 idem, idem, idem á mesma repartição, em janeiro e julho ultimos (requisitado por officio n. 489, aviso n. 1.947);

De 59\$500 a Rodolpho e Giudice, idem, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em julho ultimo (aviso n. 1.948);

De 998\$931 a diversos, idem, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril a julho ultimos (requisitado por officio n. 912, aviso n. 1.949);

De 202\$ a Monteiro Guimarães & Comp., de material fornecido á Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, no segundo trimestre do corrente anno (aviso n. 1.950);

De frs. 31.941—34 a F. Lèbre, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo (aviso n. 1.951);

De 28\$ a diversos, idem idem, em junho e julho ultimos (requisitado por officio n. 915, aviso n. 1.952);

De 161\$754 idem, idem idem, em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 915, aviso n. 1.953);

De 4:241\$282 idem, idem idem, em abril a junho ultimos (requisitado por officio n. 917, aviso n. 1.954);

De 50\$ a João Guimarães, idem idem, em maio ultimo (aviso n. 1.956);

De 143\$360 a Cesar Gomes & Comp., idem idem, em julho ultimo (aviso n. 1.957);

De 2:200\$ a Emilio Tinoco, de concertos feitos para a mesma estrada, em julho ultimo (aviso n. 1.958).

Requerimentos despachados

Dia 22 de agosto de 1900

Aristides Athayde, exonerado do cargo de amanuense da Administração dos Correios do Paraná, pedindo para continuar como contribuinte do montepio. — Deferido.

Engenheiro Antonio Joaquim Alves de Farias, ex-chefe, do districto da Repartição

Geral dos Telegraphos, pedindo autorização para pagar as contribuições atrasadas do montepio. — Deferido, em vista da justificação apresentada.

D. Maria Lucinda Gonçalves Povoas, viuva do guarda-livros da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, Frederico José da Silva Povoas. — Compareça nesta directoria, para esclarecimentos relativos á pensão do montepio que reclamou.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 23 do corrente foi prorogada por tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença concedida em 30 de junho ultimo ao telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Joaquim da Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 23 de agosto de 1900

Declarou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores que os instrumentos remetidos pelo maior do corpo de engenheiros Gabriel de Souza Pereira Botafogo já estão sendo concertados nas officinas da Repartição Geral dos Telegraphos, e quanto aos tripodes resolveu o referido official mandar construi-los no Arsenal de Guerra por não haver na Repartição dos Telegraphos officina de fundição;

A' Directoria Geral dos Correios que a disposição do aviso n. 65, de 8 de maio ultimo, não attinge a Cooperativa Militar do Brazil, sendo que estende-se a todos os ministerios a faculdade dos respectivos funcionarios poderem a ella consignar parte de seus vencimentos, mediante requerimento, devidamente informado, a este ministerio, relativamente aos empregados ao mesmo pertencentes.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 117 — Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1900.

Em solução ao pedido feito pelos praticantes effectivos dessa directoria geral no requerimento sobre que informastes com o vosso officio n. 329/2, de 31 de julho findo, autorizo-vos a tornar extensiva aos peticionarios a doutrina firmada no aviso deste ministerio, n. 314, de 3 de novembro de 1898, de modo a poderem elles concorrer ás vagas de amanuenses que se derem na Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, e que tenham de ser preenchidas por merecimento, observada a regra de, nas vagas que forem occorrendo na referida administração, ser alternadamente aproveitado um praticante de cada uma das referidas repartições.

Saude e fraternidade. — Alfredo Maia. Sr. Director Geral dos Correios.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 23 de agosto de 1900

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a fazer, além das duas reduções de 10 % em vigor, mais as seguintes para o café destinado ás estações desta Capital: 5 % de Capaçava; 15 % de S. José dos Campos e 20 % de Jacarehy.

— Declarou-se ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres ficarem approvados os certificados que apresentou a este ministerio relativos aos ajustes definitivos das contas da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, correspondentes aos annos de 1898 e 1899.

Requerimentos despachados

Wilson Sons & Comp., pedindo a restituição da caução de 100\$ que depositaram na thesouraria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro. — Compareçam na Recebedoria da Capital Federal para a revalidação do sello.

Whyte & Comp., pedindo restituição da caução de 100\$ que depositaram no Thesouro Federal como garantia da proposta para o fornecimento de diversos artigos à Inspeção Geral das Obras Publicas. — Não ha que deferir, porque esse deposito, com e de igual quantia, constitue a caução para garantia do contracto que assignaram.

José de Souza Coelho, proprietario do predio n. 116 à rua do Lavradio, onde funciona uma pharmacia, representando contra a multa imposta pela Inspeção Geral das Obras Publicas por falta de adopção de hydrometro. — Indeferido.

O mesmo, em relação ao predio n. 110, onde é estabelecido armazem de seccos e molhados. — Idem.

Dr. Eduardo Ferreira Rodrigues. — Compareça na Directoria Geral de Obras e Viação.

Macedo & Irmão e outros, negociantes de appparelhos sanitarios, estabelecidos nesta Capital, reclamando contra o direito que, dizem, se arroga a Companhia City Improvements de só ella poder collocar caixa de lavagem e outros appparelhos nas latrinas. — Indeferido quanto aos casos de assentamento de novas latrinas, porque as caixas de lavagem, sendo accessorios indispensaveis das la-

trinas, devem ser assentadas por quem assentar aquellas. Quanto, porém, aos casos de assentamento de caixas de lavagem em latrinas não munidas dellas, como existem muitas nesta cidade, nada impede que qualquer o faça, porque, para fazelo, não é mister tocar nos canos de esgoto da companhia, o que só ella pôde fazer. Quanto ao preço e prazo para execução dos serviços que competem à companhia, a repartição fiscal providenciará como até aqui.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Manoel Paulino Cavalcante, carteiro de 1ª classe dos correios de Pernambuco, pedindo 45 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Concedo.

Aureliano da Silva Jucá, amanuense dos Correios de Alagoas, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Concedo.

Clemente Campos de Oliveira, carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo.

João Brewani de Azevedo, contador dos Correios da Campanha, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo.

Franklin Homero da Silva, carteiro de 2ª classe dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo.

Antonio Telles Villas Bóas, praticante dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 2 mezes de licença, para tratar de sua saude. — Concedo.

Rodolpho Magalhães, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo.

Luciano Maia de Almeida Ramos, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 de licença, para tratar de sua saude. — Concedo.

Ezequiel Henrique Martins Falcato, contínuo de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo.

Alfredo Faria, praticante desta Directoria, pedindo dous mezes de licença, para tratar de sua saude. — Concedo.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª Secção. — N. 7. — Consulado dos Estados Unidos do Brasil, Cardiff, 14 de julho de 1900.

Sr. Ministro — Incluso tenho a honra de apresentar-vos, sob ns. 1 a 5, os mappas regulamentares, concernentes ao movimento marítimo e commercial entre os portos do Brasil e os deste districto consular, no 2º trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade. — José Joaquim Gomes dos Santos.

Exm. Sr. Dr. Olyntho M. de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Movimento marítimo e commercial entre os portos do Brasil e os do districto consular de Cardiff no 2º trimestre de 1900.

NAVEGAÇÃO

Constou de 53 vapores sahidos com 88.022 toneladas (liquidas) tripulados por 1556 pessoas, além de 50 embarcações de vela com a lotação de 49.073 toneladas e 799 tripulantes.

Esses navios, nenhum dos quaes é brasileiro, despacharam-se para os seguintes portos:

	N.	Tons.	Equip.
Manãos, com escala no Pará.....	11	18.346	461
Pará.....	11	10.777	194
Maranhão.....	7	4.761	123
Ceará — sem carga.....	1	1.275	31
Parahyba.....	1	393	9
Pernambuco.....	16	11.675	231
Maceió.....	2	1.071	24
Bahia.....	9	9.778	156
Rio de Janeiro.....	33	60.108	849
Santos.....	8	13.113	188
Rio Grande do Sul (1 com escala em Paranaguá.....)	4	5.798	99
Total.....	103	137.095	2.365

COMMERCIO

Não houve importação directa do Brazil e a exportação constou dos 12 artigos mencionados nos mappas ns. 3 e 4 cujo valor attingio à £ 210.093 — sendo £ 204.732, correspondentes a 189.046.281 kilg. de carvão.

Essa exportação teve o destino seguinte:

Mercadorias	Valor	Frete
Manaos..... Kilog.	5.927.146 £	3.461 £
Para..... »	17.151.498 »	19.788 »
Maranhão..... »	3.106.915 »	3.292 »
Parahyba..... »	668.885 »	758 »
Pernambuco..... »	15.861.253 »	18.109 »
Maceió..... »	1.697.080 »	1.742 »
Bahia..... »	16.685.399 »	16.293 »
Rio de Janeiro..... »	110.012.419 »	129.709 »
Santos..... »	14.681.414 »	13.110 »
Paranaguá..... »	110.838 »	115 »
Rio Grande do Sul... »	3.420.550 »	3.716 »
Somma..... Kilog.	189.323.397 £	210.093 £
Somma de valores.....		373.460 £

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Cardiff, 14 de julho de 1900. — José Joaquim Gomes dos Santos, Consul Geral.

N. 1. — mappa do movimento da navegação entre os portos do Brasil e o de Cardiff no 2º trimestre de 1900

ENTRADAS				
Nenhuma				
SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR, EXPORTADO
Estrangeiras:				
á vapor.....	53	88.022 (a)	1.566	£ 125.358—0.—0.
á vela.....	46	45.798 (b)	737	» 78.115—0.—0.
Total.....	99	133.820	2.303	£ 203.473—0.—0.

(a) liquido. (b) bruto.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Cardiff, 14 de julho de 1900. — José Joaquim Gomes dos Santos, Consul Geral.

N. 2. — mappa do movimento da navegação entre os portos do Brasil e o de Swansea no 2º trimestre de 1900

ENTRADAS				
Nenhuma				
SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Estrangeiras				
á vela.....	4	3.275	62	£ 6.620—0.—0.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Cardiff, 14 de julho de 1900. — José Joaquim Gomes dos Santos, Consul Geral.

N. 3. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Cardiff para o Brazil no 2º semestre de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Aço em barras.....	Kgs.	Livre	83.679	Nominal	Nominal	Nominal
Asbesto.....	»	»	200	Id.	Id.	Id.
				Cardiff : 1ª cl. 23/. T.	22/. — 23/. T.	22/. — 23/. T.
				» best. ord. 20/. — 20/6 »	20/. — 21/6 »	20/. — 21/6 »
				» 2ª cl. 13/. — 14/. »	14/. — 14/6 »	14/6 — 15/3 »
				» drys 19/6 — 20/6 »	18/. — 18/6 »	19/. — 20/. »
Carvão de pedra.....	»	»	176.222.503	Monmouth : 1ª cl. 18/6 — 19/6 »	20/. — 21/. »	20/. — 21/. »
				» 2ª » 17/6 — 18/. »	18/. — 19/6 »	18/. — 19/. »
				Rhoudda : n. 3 23/. — 23/6 »	22/. — 23/. »	22/. — 23/. »
				» n. 2 17/. — 18/. »	17/3 — 17/9 »	17/3 — 17/9 »
Carvão em briquettes.....	»	»	6.796.440	19/. — 21/. T.	19/6 — 22/. »	19/. — 23/. »
» Coke.....	»	»	298.001	28/. — 35/. »	29/. — 37/6 »	33/. — 40/. »
Cimento.....	»	»	152.250	Nominal	Nominal	Nominal
Embarcações.....	N.º	»	7	Id.	Id.	Id.
Ferro em obra.....	Kgs.	»	14.621	Id.	Id.	Id.
Folha de Flandres.....	»	»	19.287	Id.	Id.	Id.
Generos alimenticios.....	»	»	365	Id.	Id.	Id.
Saccos vassios.....	»	»	507	Id.	Id.	Id.
Zinco.....	»	»	6.055	Id.	Id.	Id.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 14 de Julho de 1900. — Jose Joaquim Gomes dos Santos, Consul geral.

N. 4. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Swansea para o Brazil no 2º trimestre de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Carvão de pedra.....	Kilog.	Livre	5.729.337	23/. — 23/6 T.	23/. — 23/6 T.	23/. — 23/9 T.
Ferro em obra.....	»	»	152	Nominal	Nominal	Nominal

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 14 de julho de 1900. — José Joaquim Gomes dos Santos, Consul Geral.

N.5 — Quadro demonstrativo da taxa do desconto e do preço dos fretes para o Brazil e o Rio da Prata na praça de Cardiff durante o 2º trimestre de 1900

DESCONTOS			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Official.....	4 %	4 % — 3 1/2 %	3 1/2 % — 3 %
Em praça.....	3 1/2 % — 4 1/4 %	3 3/4 % — 3 %	27/8 % — 2 1/2 %

FRETES			
DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Manãos.....	17 %	18 %	18 %
Pará.....	16/. — 18/.	17/. — 17/9	17/. — 19/.
Maranhão.....	17/.	14/6 — 17/6	17/.
Pernambuco.....	17/3 — 18/6	14/6 — 18/6	15/3 — 19/.
Bahia.....	16/. — 19/.	18/. — 19/.	18/6
Rio de Janeiro.....	14/. — 19/6	14/. — 18/.	15/6 — 18/.
Santos.....	—	18/. — 19/6	17/6 — 18/.
Rio Grande do Sul.....	24/.	—	20/.
Montevideo.....	15/.	15/6	13/6 — 16/6
Buenos Aires.....	15/6	15/6	14/. — 16/6

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 14 de julho de 1900. — José Joaquim Gomes dos Santos, Consul geral.

O EXTERIOR

REPUBLICA ARGENTINA

Repercutiu dolorosamente em Buenos-Aires a noticia do infausto passamento do Dr. Ferreira de Araujo, fundador e redactor-chefe da *Gazeta de Noticias* desta Capital.

O *La Nacion* e o *El Diario* inseriram longos artigos sobre a vida do distincto jornalista, exprimindo ao mesmo tempo a sua grande magua pelo desaparecimento daquelle que logar proeminente occupou no jornalismo brasileiro.

— Está decretada para o dia 15 do mez proximo a mobilização da guarda nacional argentina.

— Realizou-se ante-hontem em Buenos-Aires uma conferencia entre os ministros argentino e portuguez relativamente a um tratado commercial entre as duas nações, estabelecendo-se então a exportação mutua.

— Está sendo organizada em Buenos-Aires pelo maestro Belluci uma banda de musica, composta de 125 figuras, que tocará durante a estadia do Sr. Presidente da Republica na quella capital.

CHILE

Dentro de pouco dias será apresentado á assignatura do presidente da Republica do Chile o decreto nomeando addidos militares ás legações chilenas no Rio de Janeiro, Buenos Aires, Lima e Quito.

— Foi approvada pelo Senado chileno a lei que estabelece o serviço militar obrigatorio.

ESTADOS UNIDOS

Em resposta ao Vice-Rei *Li-Hung-Chang* o governo dos Estados Unidos disse que eram impossiveis quaesquer negociações para resolver a situação actual da China, enquanto não existisse alli um governo capaz de reprimir as hostilidades contra os estrangeiros.

— Do Sr. Edwing H. Conger, ministro em Pekim recebeu o governo americano um telegramma communicando que occuparam a capital da China as tropas japonezas, russas, francezas, inglezas e americanas e que a familia imperial havia fugido para o oeste, homisiando-se provavelmente em Singan Fou.

— Diz um telegramma da China, recebido em Washington a 22 do corrente, que as tropas americanas tiveram até ao dia 15, em Pekim, as seguintes perdas: um capitão e seis homens mortos.

PERU

Reunido em sessão secreta, o Senado peruano approvou, por 17 votos contra 4, uma moção de censura ao chefe do gabinete.

PARAGUAY

Foram eleitos presidente e vice-presidente do partido nacional republicano de Assumpção os generaes Caballero Escobar e Eguzquiza.

URUGUAY

Ante-hontem, na Bolsa de Montevideu, houve baixa geral de todos os valores.

ALLEMANHA

Dizem telegrammas recebidos de Vienna estar eminente um rompimento de relações entre a Bulgaria e a Roumania, já estando concentradas nas fronteiras tropas de ambos os paizes.

FRANÇA

Falleceu em Pariz com a idade de 77 annos o general Gustave Cluseret, Deputado socialista pela 2ª circumscripção de Toulon, tendo sido membro da communa em 1871.

O general Gustave Cluseret foi, por varias vezes, condemnado por delictos de imprensa e deixa um livro: *L'armée et la democratie*.

INGLATERRA

Em artigo publicado ante-hontem, diz o *Times*, tratando da guerra no sul da Africa,

que a bravura e o valor do soldado inglez não podem supprir a incompetencia do seu commandante.

— Telegrapham de Canton que foram decapitados naquella cidade 50 chinezes, accusados como cabecilhas do ultimo motim que alli foi ha dias suffocado.

— Segundo as informações recebidas pelo *War Office*, as bandeiras russa e americana foram as primeiras arvoradas na cidade Tartara.

Os inglezes e japonezes formando uma só columna, assaltaram e apossaram-se do arsenal proximo á capital, arrecadando 50.000 carabinas Mauser.

— Os telegrammas da China, recebidos em Londres, ante-hontem, dizem que o palacio imperial, foi occupado pelos japonezes, tendo as tropas chinezas, que o guardavam, depois de grande resistencia, sido obrigadas a renderem-se com perdas superiores a 600 homens.

OS ESTADOS

AMAZONAS

O governo commissionou o agrimensor Vieira Machado para proceder aos estudos necessarios á apresentação de um plano para arrecadação e fiscalização das rendas estaduais, no municipio de S. Paulo de Olivença.

— Pela lei n. 301, de 24 de julho ultimo, foi extincta a Academia de Bellas Artes, sendo respeitados os contractos dos professores.

O governo auxilia mensalmente com seis contos de réis a sociedade creada no sentido de propagar as bellas-artses.

Foi reorganizada a antiga associação.

— Pelo decreto n. 438, de 31 de julho ultimo, foi organizada a Secretaria de Estado e as outras secretarias.

— O capitão de fragata e commandante do porto Joaquim José Rodrigues Torres foi nomeado fiscal do Governo nas linhas de navegação de Badajós, Coary e rio Machado.

— O Estado representar-se-ha pelo Sr. Sant'Anna Nery no Congresso dos Americanistas, a reunir-se em Pariz a 17 de setembro proximo.

— A arrecadação, effectuada pela Recebedoria do Estado, durante os mezes do anno de 1900 foi o seguinte:

Janeiro.....	5.795:967\$002
Fevereiro.....	4.082:483\$646
Março.....	1.885:352\$410
Abril.....	1.555:566\$458
Maio.....	1.512:934\$769
Junho.....	699:223\$698
Julho.....	368:308\$215

15.899:841\$198

— O director de Obras Publicas dispensou todos os engenheiros fiscaes, fazendo uma economia annual de 36:000\$000.

— O monsenhor Coutinho, vice-governador do Estado, recebeu o seguinte telegramma do secretario de Sua Santidade Leão XIII:

«Roma, 28 de julho de 1900.— Exm. Monsenhor Coutinho, vice-governador Estado do Amazonas.

A pedido do Sr. Ministro do Brazil junto á Santa Sé, Sua Santidade faz votos para que V. Ex., vice-governador, e o governo do Estado sejam felizes na administração dos interesses do mesmo Estado e da igreja, concedendo com toda a effusão do coração a desjada benção apostolica a V. Ex. ao Governo e ao povo amazonenses.— Cardeal Rampolla.»

MATTO GROSSO

Chegou de Cuyabá o coronel Alves de Barros, presidente do Estado.

O paquete que o conduziu esteve encailhado no lugar denominado Furado.

— Foi declarado avulso o desembargador Corrêa Gondim, sendo nomeado para substituí-lo o Dr. Villela Marcondes, juiz de direito da comarca de Cáceres.

MINAS GERAES

Na cidade de Mar de Hespanha vae construir-se uma linha de bonds, partindo do seu centro á estação de Santa Helena.

— Foi aberta inscripção para o provimento do lugar de Insnte de metallurgia e lavras da Escola de Minas de Ouro Preto.

— Do *Minas Geraes* órgão official do Governo, de 22 do corrente extrahimos o seguinte:

«Rara é a semana em que não registramos a exportação de partidas de ouro extrahido neste Estado, onde essa industria entrou francamente em um periodo de prosperidade, graças ás acertadas providencias tomadas pelos poderes publicos.

Enquanto as lavras em trabalhos procuram augmentar a sua produção e desenvolver a sua esphera de acção, novas minas são compradas e em muito breve estarão sendo trabalhadas..

O renascimento operado nessa industria, que encontra no nosso subsolo fartos elementos para prosperar, é certamente consolador para todos que se interessam pela prosperidade do paiz.

A industria extractiva, que no fim do seculo passado occupava, só em Ouro Preto, dezenas de milhares de braços que arrancavam do seio da terra essas phantasticas riquezas com que surprehendiamos o velho mundo e que depois, por uma serie de circumstancias que não vem a pelo recordar, cahiu em franca decadencia, entra de novo no seu periodo aureo, movimentando capitães e attrahindo actividades.

Ouro Preto já alguem o classificou de um bloco de ouro, e as muitas lavras que por lá existem abandonadas e esquecidas, brevemente serão surprehendidas no seu somno de um seculo, com a picareta do operario, que, avido do rico minerio, o fará refulgir á luz do sol sobre a engrenagem das grandes machinas.

Em muitas outras localidades do centro do Estado, onde mais abunda a riqueza aurifera, tambem não é menor o enthusiasmo e confiança na industria extractiva.

E' assim que continuamente são visitadas varias minas por diversos representantes de syndicatos estrangeiros, que se propõem a adquiril-as.

Emquanto se ultimam varios negocios de vendas, as companhias de mineração em exploração vão semanalmente remetendo para a Europa grandes quantias de ouro em barra.

Ainda ante-hontem foram despachados em Honório Bicalho, com destino ao Rio de Janeiro e consignados á firma P. S. Nicolson & Comp., daquella praça, sete caixotes contendo o precioso metal no valor de 277:000\$000.

Esse ouro foi extrahido nas ricas lavras de Morro Velho, de propriedade da *The S. John D'El Rey Gold Mining Company*.

S. PAULO

As redacções de todos os jornaes da capital arvoraram bandeiras em funeral pelo passamento do Dr. Ferreira de Araujo.

— Na Faculdade de Direito foi suspensa a aula do 5º anno, regida pelo Sr. Dr. Manoel Villaboim. Na escola de pharmacia foi suspensa a aula do 1º anno, fazendo o titular da cadeira, Dr. Macedo Soares, sentida allocução.

— Na sessão do Senado o Dr. Siqueira Campos apresentou um projecto autorizando o governo a mandar construir palacios para a Justica e Congresso, abrindo para esse fim, nos orçamentos, verbas destinadas annualmente para taes construcções.

— No *Forum* houve ante-hontem uma reunião dos credores da massa fallida de Cresta & Comp. Compareceram portadores de vaes e 173 credores, representando o debito approximado de 1.600 contos. Presidiu a reunião o juiz da primeira vara commercial. A massa propoz a concordata, que foi aceita, de pagar 20 % do total das dividas. A proposta

não foi homologada, visto o Dr. Antonio de Siqueira e Angelo Fiorita & Comp., pedirem cinco dias para apresentarem embargo. O juiz resolveu que fossem considerados provisoriamente credores privilegiados os portadores de vales.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.891, de 17 do corrente, pagamento de 11:824\$189 a diversos, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 1.898, de 18 do corrente, pagamento de 14:829\$100 a diversos, de fornecimentos feitos à mesma;

N. 1.890, de 17 do corrente, idem de 756\$490, a diversos, idem, idem, nos mezes de maio e junho do corrente anno;

N. 1.888, da mesma data, idem de 8:472\$510 a diversos, idem, idem, nos mezes de março e maio ultimo;

N. 1.892, da mesma data, idem de 980\$380 a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados em proveito do Observatorio do Rio de Janeiro, no mez de junho ultimo;

N. 1.851, de 14 do corrente, idem de 748\$900 à Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos pela referida Estrada, no mez de maio ultimo, em proveito da Directoria Geral dos Correios;

N. 1.850, da mesma data, idem de 48\$300 à Imprensa Nacional, de trabalhos executados em proveito da Directoria Geral dos Correios, no mez de junho ultimo;

N. 1.852, da mesma data, idem de 15\$ a J. M. de Castro, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em junho ultimo;

N. 1.939, de 21 do corrente, idem de 1:000\$, de ajuda de custo ao Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas e Joaquim Pires Ferreira, delegados da Directoria Geral de Estatística nos Estados de Pernambuco e Parahyba;

N. 1.822, de 13 do corrente, idem de 1:965\$586 a Wilson Sons & Comp., de carvão de forja fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 1.887, de 17 do corrente, idem de 3:416\$137 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio e junho do corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 1.838, de 16 do corrente, pagamento de 10\$ à Repartição dos Telegraphos de trabalhos feitos em junho ultimo, à Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 1.836, da mesma data, idem de 25\$, de despesas feitas, no mez de julho ultimo, com o asseio do edificio onde funciona o Juizo federal na secção do Rio de Janeiro;

N. 1.816, de 14 do corrente, idem de 12\$ à Repartição dos Telegraphos, de trabalhos feitos, em junho ultimo, à Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 1.814, da mesma data, idem de 45\$ a Maia e Niemeyer, de objectos de expediente fornecidos à Secretaria da Corte de Appellação, no mez de julho ultimo;

N. 1.724, de 4 do corrente, idem de 1:878\$645 ao amanuense da Directoria Geral de Saude Publica Antonio de Souza Lima, para occorrer ao pagamento dos vencimentos, relativos ao mez de julho ultimo, do pessoal subalterno fixo do hospital Paula Candido.

— Ministerio da Fazenda — Officio n. 336, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 18 do corrente, pagamento de 15:016\$480 a diversos empregados desta repartição, por trabalhos de estatística commercial.

Exercicios findos—Requerimentos:

De José Ferreira Braga Junior, pagamento de 96\$320, proveniente de peças de fardamento relativo ao anno de 1898;

De D. Anna Carlota da Conceição Martins, idem de 196\$773, dos vencimentos do fallecido conductor da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos José de Siqueira, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1896;

Da Cooperativa Militar do Brazil, idem de 480\$, de consignações estabelecidas pelo alferes Joaquim Antonio Antunes Filho, nos annos de 1896 e 1897;

De José Pereira Pinto, idem de 480\$, de gratificação para criado, vencida nos annos de 1894 a 1897;

Do capitão de fragata José Monteiro de Toledo, idem de 2:541\$, diferença de soldo vencido nos annos de 1894 a 1899.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje, 24, as folhas do pessoal do 1º e 3º districto de Obras Publicas, e amanhã, 25, o 4º e 5º districto, e no dia 27 o 2º districto.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Danube*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8.

Pelo *Maristow*, para Nova York, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o exterior até às 9.

Pelo *Teixeirinha*, para o Lazareto e S. João da Barra, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 11, ditas com porte duplo até às 2, objectos para registrar até às 12.

— Dia 25:

Pelo *Malange*, para Bahia, Lisboa e Havre, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até à 1/2 hora da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1, objectos para registrar até às 11 horas.

Pelo *Itaperuna*, para o Lazareto e portos do sul até Porto Alegre, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1, objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Angola* (lugar), para Port-Elizabeth, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o exterior até às 3, objectos para registrar até à 1.

Pelo *Mayrink*, para o Lazareto, Santos e mais portos do sul até Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de 24.

Nota — Permutação de fundos com Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até às 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal Açores e Madeira nos dias uteis, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes, que se destinem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 horas da tarde.

Obituário—Sepultaram-se no dia 20 do corrente 47 pessoas fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Peste bubonica.....	1
Variola.....	2
Outras causas.....	43
	47

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	8
	47
Do sexo masculino.....	3
Do sexo feminino.....	24
	247

Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	16
	47

Indigentes.....	17
-----------------	----

— E no dia 21:

Accesso pernicioso.....	2
Febres diversas.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	34
	38

Nacionais.....	13
Estrangeiros.....	25
	38

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	13
	38

Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	14
	38

Indigentes.....	5
-----------------	---

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 21 do corrente, o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	754	678	1.432
Entraram.....	23	22	50
Sahiram.....	24	11	35
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	752	687	1.439

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 560 consultantes, para os quaes se aviaram 659 receitas.

Fizeram-se 52 extracções de dentes.

— E no dia 22:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	752	687	1.439
Entraram.....	23	17	40
Sahiram.....	16	15	31
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	755	684	1.439

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 530 consultantes, para os quaes se aviaram 623 receitas.

Fizeram-se 1 extração e 10 obturações de dentes.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 22 de agosto de 1900 (quarta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.	761.54	17.4	10.55	72.5	E	—	—	—
6 a.	761.97	16.3	10.65	77.1	ENE	Claro	..	0
9 a.	762.61	19.6	11.61	68.2	N	Muito bom	..	0
1/2 d.	761.70	20.9	11.91	64.9	SSE	Claro	K	1
3 p.	759.61	21.6	11.64	60.0	SE	Muito claro	CK. KC	3
6 p.	759.78	19.7	11.57	66.2	S	Bom	KC. CK	1
9 p.	760.17	18.7	10.65	66.1	E	Claro	..	0
1/2 n.	760.14	17.0	11.48	80.0	ENE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 21° 2
 > > > a sombra..... 21° 7
 > minima..... 16° 1
 Evaporação em 24 horas a sombra..... 3^m/m,8
 Chuva em 24 horas.....
 Duração do brilho solar..... 10h.17

Observações

Notou-se grande scintillação no brilho das estrellas.

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 00' 35" NW

OBSERVAÇÕES A 0 hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
 (9 h 07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Muito bom	—	SSE	Regular	—	Bom
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Regular	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi encob.	Bom	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Limpo	Claro	?	SSE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	Quasi encob.	Sombrio	Aguaceiros	ESE	Regular	—	Variavel
Aracajú.....	Quasi encob.	Variavel	—	SSE	Regular	Chão	Variavel
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	Meio encoberto	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Limpo	Claro	Nevoeiro tenue baixo	NE	Bafagem	—	Bom
Paranaguá.....	Quasi encob.	Incerto	—	SSE	Bafagem	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi limpo	Incerto	—	NNW	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	ENE	Fraco	Chão	Mão

Occurrencias

No Rio Grando cahiram 29^m/m,00 de chuva.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 22 de agosto de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	762.5	18.2	14.6	95	2.2	E. N. E	0.4	C.			
4 h. m....	761.5	16.9	13.4	94	2.8	N. E	0.1	—			
7 h. m....	762.4	17.8	14.2	94	2.2	NN. W	0.1	K			
10 h. m....	762.7	19.1	12.1	73	1.0	N	0.2	CK			
1 h. t....	761.1	18.9	10.8	66	5.0	S. E	0.2	C. K			
4 h. t....	759.4	20.6	10.1	56	10.0	S. E	0.2	C. K			
7 h. t....	759.8	18.8	10.5	65	4.3	S. E	0.0	—			
10 h. n....	760.1	18.2	10.6	68	1.9	E. N. E	0.0	—			
Médios.....	761.19	18.56	12.04	76.4	3.7	—	0.2	—	—		

Extremos da temperatura: maximo ás 4 hs. da tarde, 22.0; minimo ás 7 hs. da manhã, 15.7.

Evaporação em 24 horas 3.2.

Horas de insolação (heliographo) 9 hs. 30 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0h.m de Greenwich na 3ª decada do mez de julho de 1900, pela Commissão de Melhoramentos do Porto de Pernambuco.

Posto de observação—Torre do Recife.

Lat. approximada 8° 03' 54" S

Long. approximada 34° 52' 43" W.Grw.

Horas locais	Dias	BAROMETRO — a 0°	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSFERA	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
			Secco	t—t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
9h ^m 40a.	21	762.22	26.0	2.8	78.0	19.42	SE	5	sm	K. N. C	6	3	24.44	Encoberto. Chuva todo o dia.
	22	761.21	24.0	1.4	88.0	19.52	SE	5	b	N	10	4	25.44	Encoberto. Muito chuva todo o dia.
	23	761.72	25.2	1.8	85.0	20.30	SE	3	b	K. N. C	7	3	26.44	Encoberto. Chuva à noite.
	24	761.54	23.6	0.4	97.0	20.90	SW	5	sm	N.K	7	2	27.44	Encoberto. Chuva diversas vezes.
	25	761.47	25.4	2.4	80.0	19.41	SE	5	sm	N. K. C	7	3	28.44	Encoberto. Chuva pela madrugada e à noite.
	26	761.22	25.6	2.2	82.0	20.05	SE	6	sm	N. C	8	4	29.44	Encoberto. Chuva pela madrugada e à noite.
	27	761.11	25.2	2.4	81.0	19.14	SE	5	b	N.K	8	3	0.93	Encoberto. Chuva pela manhã.
	28	762.12	26.8	5.4	59.4	15.65	SE	5	cl	K. C	3	3	1.93	Claro.
	29	761.67	26.4	3.8	70.6	18.04	SE	6	cl	K. C	3	3	2.93	Claro. Chuva pela madrugada e à tarde.
	30	761.89	26.6	3.8	70.8	18.28	SE	7	cl	K. C	3	4	3.93	Claro. Chuva à noite.
	31	762.14	26.4	3.2	65.0	19.17	SE	6	cl	K. C	3	4	4.93	Claro. Chuva à noite.
Médias..		761.76	25.56	2.69	78.70	19.08	—	5.3	—	—	5.9	3.3		

O observador, *Elesbão Capitoline de Mendonça Ribeiro.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 22 de agosto de 1900..... 4.161:533;617
Idem do dia 23 :
Em papel.... 233:295;766
Em ouro.... 35:947;417

269:243;183

Em igual periodo de 1899... 4.430:776;800
4.598:640;586

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 22 de agosto de 1900..... 2.365:284;802
Idem do dia 23..... 143:784;329

2.509:069;131

Em igual periodo de 1899... 2.048:072;930

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 23 de agosto de 1900..... 26:696;1017
Idem do dia 1 a 23..... 415:951;887
Em igual periodo de 1899..... 922 6:6;906

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, de 1 de junho a 10 de setembro vinlouro, a inscricção para o concurso ao lugar de assis-

tente da cadeira de clinica obstetrica e gynecologica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia.

No acto da inscricção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade folha corrida no lugar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina por qualquer das faculdades da Republica ou publica forma do mesmo e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 11 de junho de 1900.—O sub-secretario, Dr. *Matheus Vaz de Oliveira.*

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, da presente data em diante, estará aberta nesta secretaria a inscricção para o provimento definitivo do lugar de lente de metallurgia e lavra de minas.

Em virtude do art. 63 do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, ficará esta inscricção aberta ainda durante os tres primeiros dias uteis do futuro mez de setembro, uma vez que termina o prazo de quatro mezas por occasião dos exames finais seguindo-se as férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 30 de janeiro de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que até o dia 31 do corrente mez estará aberta nesta secretaria a

inscricção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de agosto de 1900.—O secretario *João Victor de Magalhães Gomes.*

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que até o dia 31 do corrente mez estará aberta nesta secretaria a inscricção de exames de segunda época para aquelles alumnos que tiverem satisfeito o que dispõe o actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de agosto de 1900.—O secretario *João Victor de Magalhães Gomes.*

Tribunal do Jury

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, presidente do Tribunal do Jury da Capital Federal.

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 3 de setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 9ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e que, tendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que têm de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes:

Primeira Pretoria

- 1 Augusto Mendes Corrêa.
- 2 Annibal Nunes Pires.
- 3 Eduardo Fulgencio Alves.

Segunda Pretoria

- 4 Julio Ferreira Gomes.
- 5 Manoel Lourenço de Mello.
- 6 Manoel Joaquim Cabral Baptista.
- 7 Manoel Antonio de Castro.

Terceira Pretoria

- 8 Julio Balthazar da Silva.
- 9 Guilherme Pinto Sampaio.
- 10 Francisco Garcia Arantes.
- 11 Fernando Silva de Oliveira.

Quarta Pretoria

- 12 Acacio Pinto de Castro.
- 13 Affonso da Silva Coelho.
- 14 Alfredo Pereira de Faria.
- 15 Alfredo de Souza Lopes da Costa.

Quinta Pretoria

- 16 José Ferreira Torres.
- 17 Laurindo Neves Soares.
- 18 Antonio de Oliveira Mendonça.

Sexta Pretoria

- 19 Dr. Manoel Carneiro de Souza Brandão.
- 20 Dr. Olynto Modesto.
- 21 Dr. Idelfonso Carlos de Azevedo Dutra.
- 22 Antonio Joaquim da Costa e Silva.

Setima Pretoria

- 23 Dr. Luiz Gonzaga Amorim do Valle.
- 24 Dr. Luiz Barbosa.
- 25 Dr. Pego de Faria.

Oitava Pretoria

- 26 Fernando Muniz Freire.
- 27 Francisco Simões da Fonseca.
- 28 Jorge Joaquim Teixeira.
- 29 José Bastos Guimarães.

Nona Pretoria

- 30 Antonio Agostinho Ferreira.
- 31 Alberto Candido Pimentel.

Decima Pretoria

- 32 Dr. Edgard Limoeiro.
- 33 Eugenio Pereira.
- 34 Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.

Decima primeira Pretoria

- 35 Manoel Cardoso Loureiro.
- 36 Manoel Joaquim Machado.
- 37 Dr. Victorino Ricardo Barbosa Romeu.
- 38 Antonio Luiz Rodrigues.
- 39 Antonio Gomes da Cruz.

Decima segunda Pretoria

- 40 Alfredo Alvaro de Moura.
- 41 Antonio José Marques Zamith.
- 42 Americo de Albuquerque.

Decima terceira Pretoria

- 43 Victor Ribeiro de Faria Braga.
- 44 Rodrigo de Oliveira Ramos.
- 45 Harouldo Manoel Nabor do Rego.

Decima quarta Pretoria

- 46 João Rodrigues da Silva.
- 47 Arthur Oscar Nogueira Neves.

Decima quinta Pretoria

- 48 Gregorio Borges de Menezes.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem em a sala das sessões do jury, no edificio á rua do Lavradio n. 72, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem.

E para que chegue a noticia a todos não só se passou o presente edital, que será lido e affixado nos logares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetem-se exemplares do mesmo aos pretores do municipio, para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas que existirem nos seus districtos.

Dado e passado nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, em 18 de agosto de 1900. E eu, Acacio Buarque de Gusmão, escrivão, que o subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro.*

Guarda Nacional

Fernando Mendes de Almeida, doutor em sciencias sociaes e juridicas, coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal.

De ordem do Sr. general commandante superior são chamados pelo presente edital os Srs. tenente Luiz Meirelles Alves Moreira e alferes Agostinho Estevão Teixeira Xavier, João Baptista Bernardino Vianna e Americo Felix Soares de Aguiar, os dous primeiros do 2º regimento de cavallaria, o terceiro do 6º batalhão de infantaria e o ultimo do 13º batalhão da mesma arma da guarda nacional desta Capital, para que se apresentem neste quartel-general dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste, sob as penas da lei. E para que o referido lhes conste, fiz lavrar o presente edital que assigno.

Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 22 de agosto de 1900. — Dr. *Fernando Mendes de Almeida.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Dr. Salustio Lamenha Lins, ex-curador de ausentes, para que no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas, relativas aos actos praticados na segunda pretoria, e constitua procurador na sede deste tribunal ou declare seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, em 23 de agosto de 1900. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho.*

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que se tendo extraviado uma apolice do valor de 500\$000 n. 4.143, de juro antigo de 6% hoje 5%, papel, emitida em 1869, vae ser expedido novo titulo, si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortisação da Capital Federal, 18 de agosto de 1900. — O inspector, *Sebastião M. Moraes Sarmento.*

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica seguinte producto:

Manteiga, vinda de Genova, no vapor francez *Bretagne*, entrado em 27 de junho de 1900, marca V J C, consignada a Virgiano Irmão & Comp. e rotulada com os seguintes dizeres: *Butirro salato — Perelli modesto — Garantito naturale — Milano (Italia).*

A analyse revelou a presença de acido borico, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1900. — O Inspector, *Honorio Alonso Buplista Franco.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectororia desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor portuguez *Malanje*, procedente do Havre, entrado em 8 de agosto de 1900. — Manifesto n. 505.

Trapiche Carvalhaes — MP: 1 barril sem numero, vasando.

Trapiche da Ordem — Cacho: 5 quintos idem, com falta.

Mourão & Comp.: 1 dito idem, idem.

MMC: 1 dito idem, idem.

MP: 1 dito idem, idem.

AMCC: 2 ditos idem, idem.

ACP: 1 dito idem, idem.

M. Sá & Comp.: 5 ditos idem, idem.

MP: 1 dito idem, idem.

MJG: 5 ditos idem, idem.

SCC: 4 ditos idem, idem.

TPF—CAC—B: 1 dito idem, idem.

CPT: 12 barris idem, idem.

SMC: 1 quinto idem, idem.

AIC: 3 ditos idem, idem.

AP: 3 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de agosto de 1900. — Manifesto n. 451.

Trapiche Federal — NZC: 1 sacco sem numero, com falta.

GC: 2 caixas idem, quebradas.

CS: 2 ditos idem, idem.

MNC: 1 dita idem, idem.

Trapiche Federal — CAR: 7 caixas, sem numero quebrada.

FC: 12 garrafas, idem, idem.

MRM—K: 2 ditos, idem, idem.

TB: 1 quinto, idem, vasando.

NC: 1 dito, idem, idem.

Letreiro: 5 ditos, idem, idem.

MPM: 1 dito, idem, idem.

JPT: 2 ditos, idem, idem.

CPC: 1 dito, idem, idem.

Letreiro: 4 decimos, idem, idem.

JSM: 1 dito, idem, idem.

Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre, entrado em 7 de agosto de 1900. — Manifesto n. 511.

Trapiche da Ordem—Mourão & Comp.: 3 quintos, sem numero, com falta.

Idem—JPL: 1 dito, idem, idem.

Pombeiro—R: 4 ditos, idem, idem.

J.M. Pato: 5 ditos, idem, idem.

GIC: 1 dito, idem, idem.

F—D—F: 1 dito, idem, idem.

SC: 4 saccos, idem, idem.

SMC: 3 quintos, idem, idem.

MC: 1 dito, idem, idem.

FOCC: 1 dito, idem, idem.

Letreiro: 3 ditos, idem, idem.

AAR: 1 dito, idem, idem.

JMV: 8 ditos, idem, idem.

T—JPTC: 1 dito, idem, idem.

JPR: 1 dito, idem, idem.

JJGC: 1 dito, idem, idem.

Trapiche da Ordem—YC Portella—Porto: 6 quintos sem numero, com falta.

Idem: vinho Monção: 10 ditos idem idem.

Idem: 4 ditos idem.

JCP: 3 ditos idem idem.

MS: 10 saccos, idem idem.

Idem: 3 ditos idem idem.

CFIC: 1 quinto idem idem.

Bizarro: 1 dito idem idem.

JJGC: 6 ditos idem idem.

Idem: 1 dito idem idem.

CSC: 1 dito idem idem.

Letreiro: 1 dito idem idem.

AGUAS: 7 ditos idem idem.

N: 1 sacco idem idem.

DJF: 5 quintos idem idem.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 9 de agosto de 1900. — Manifesto n. 510.

Trapiche Dias da Cruz: ACC: 1 caixa sem numero, com falta.

BMC: 1 barril n. 114, idem.

Idem: 1 dito n. 110, idem.

NZC: 1 dito n. 6, vasando.

BM: 1 dito n. 16, idem.

Vapor allemão *Byzanz*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de agosto de 1900. — Manifesto n. 517.

Armazem n. 16—JR—CC: 1 caixa n. 16, repregada.

LSC: 1 dita n. 1.871, idem.

C. Colombo: 1 dita n. 59, idem.

JR—CC: 2 ditos ns. 30 e 32, avariadas

CPC: 2 ditos ns. 31 e 40, idem.

C. Colombo: 2 ditos ns. 60 e 61, idem.

JCA—C: 1 dita n. 9, idem.

MWC: 1 dita n. 4, idem.

LSC 3 ditos ns. 1.895, 1909 e 1.888, idem.

JMP: 1 dita n. 25, idem.

JRCC : 1 dita n. 31, idem.
C. Colombo : 1 dita n. 66, idem.
Vapor portuguez *Malange*, procedente do Havre, entrado em 11 de agosto de 1900.—Manifesto n. 505.
Armazem n. 9.—JJGC : 40 caixas sem numero, repregadas.
Idem : 6 ditas, idem, idem.
Idem : 10 ditas idem, idem.
Idem : 8 ditas idem, idem.
LC—JN : 10 ditas idem, idem.
Idem : 6 ditas idem, idem.
M : 1 dita idem, idem.
PJM : dita idem, idem.
VFG : 1 dita idem, idem.
Wenceslau : 3 ditas idem, idem.
Idem : 1 dita idem, idem.
AMC : 1 dita n. 2, idem.
ACF : 2 ditas sem numero, vazando.
BC : dita idem, avariada.
CPC : 1 dita idem repregada.
CPCA : 3 ditas idem, idem.
GS : 1 sacco idem, roto.
JG : 1 caixa idem, avariada.
JM : 2 ditas idem, vazando.
Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 9 de agosto de 1900.—Manifesto n. 510.
Armazem n. 1—AH 3 caixas ns. 8, 22 e 12, repregadas.
Armazem n. 1—HH : 3 caixas ns. 3, 4 e 15, repregadas.
Idem : 3 ditas n. 7, 19 e 25, idem.
HRC : 1 dita n. 1, idem.
JP de M : 1 dita n. 4, idem.
JM : 2 ditas ns. 1.136 e 936 D, idem.
Idem : 2 ditas ns. 1.135 e 938 D, idem.
Idem : 2 ditas ns. 960 G e 1.132, idem.
Idem : 1 barrica n. 446 R, idem.
Jornal do Brasil : 1 bobina sem numero, avariada.
BMC : 1 caixa n. 202, repregada.
CC : 1 dita n. 8.016, idem.
C : 1 dita n. 31, idem.
EME : 1 dita n. 71, idem.
FB : 2 ditas ns. 295 e 297, idem.
Idem : 2 ditas ns. 294 e 298, idem.
FF : 2 ditas ns. 9.413 e 9.420, idem.
Idem : 1 barrica n. 1.191, idem.
G. Armstrong : 1 caixa sem numero, idem.
GC : 2 ditas ns. 1 e 13, idem.
Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 14 de agosto de 1900. Manifesto n. 503.
Armazem n. 8—RE—0 : 1 caixa n. 1.172, repregada e avariada.
MG : 1 dita n. 3.570, avariada.
Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de agosto de 1900. Manifesto n. 514.
Armazem n. 3—W : 1 caixa n. 3.762, repregada.
ZRC : 1 barril n. 22, vasio.
CPC : 1 caixa n. 5.235, avariada.
DG : 1 dita n. 353, repregada.
HSC—870 : 1 dita n. 15.150, idem.
Armazem n. 3—HSC—S—20 : 1 caixa n. 15.138, repregada.
Idem—S—40 : 3 ditas ns. 15.146/48, repregada.
JAC : 1 dita n. 1, idem.
LAMC : 1 dita, sem numero, idem.
O—39—G—H—C : 1 dita n. 2, idem.
S : 1 dita n. 2.530, idem.
Idem : 1 dita n. 2.532, idem.
SOL : 1 dita n. 13, idem.
HSC—S—10 : 1 dita n. 15.132, idem.
Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéus, entrado em 16 de agosto de 1900.—Manifesto n. 525.
Armazem das amostras—LR : 1 caixa n. 79, repregada.
CC—SF : 1 dita n. 2.604, idem.
Lage Irmãos : 1 pacote sem numero, roto.
F. Baptista de Oliveira : 1 dito, idem, idem.
EL—R : 1 caixa n. 10, repregada.
Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1900.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 9 (2ª MESA)

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem n. 1, no dia 30 de agosto de 1900, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Erich Bauer : 1 caixa, contendo perfumarias, pesando bruto nos envoltorios 4 kilos e 800 grammas, vinda de Nova York no vapor inglez *Scotisch Prince*, descarregada em 4 de setembro de 1899.

Lote n. 2

C. J. Casaly : 1 bahu de folha, contendo roupa e objectos de uso domestico, tudo usado, vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 19 de setembro de 1899.

Lote n. 3

APB : 16 caixas ns. 1.003, 1.005, 1.006, 1.008, 1.011/12, 1.014/21 e 1.023 24, contendo torneiras de madeira, pesando bruto 598 kilos, vindas do Porto na barca portugueza *America*, descarregadas em 25 de maio de 1899.

Lote n. 4

Sem marca : 1 caixa n. 1.001, contendo torneiras de madeira, pesando bruto 36 kilos.
PIC : 1 caixa de madeira tosca, vasia, vinda do Porto na barca portugueza *America*, descarregada em 30 de maio de 1899.

734—G—G : 1 caixa n. 5.670, contendo vidro polido em laminas sem aço, completamente quebrados, vinda de Bremen no vapor allemão *Miraburg*, descarregada em 31 de maio de 1899.

BMC : 1 quartola n. 1.943, vasia, vinda de Londres no vapor inglez *Holbein*, descarregada em 23 de maio de 1899.

Lote n. 5

ASA : 1 barril, vasio.
CAC : 30 ditos, vasio.
Idem : 4 ditos, idem.
JJG&C : 46 ditos, idem.
Alvate : 4 ditos, idem.
Henrique : 2 ditos, idem.
Costa Junior : 1 dito, idem.
OGS : 5 ditos, idem.
Sem marca : 1 dito, idem.
JMP : 23 ditos, idem.
JLM : 1 dito idem, vindo do Porto na barca portugueza *America*, descarregado em 30 de maio de 1899.

Lote n. 6

Sem marca : 1 pequeno sacco, contendo obras não classificadas, de ferro batido, pesando bruto 13 kilos, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

X—Fundo vermelho : 1 barril vasio.
MFO : 1 dito, idem.
MTC : 1 dito, idem.
OMC—X : 1 dito, idem.
Fundo verde : 1 dito idem, vindo de Antuerpia no vapor portuguez *Malange*, descarregado em 8 de fevereiro de 1899.

Lote n. 8

APA : 1 barril, vasio.
FA : 1 dito, idem.
J. C. Portella : 1 dito, idem.
JLP : 1 dito, idem, vindo da mesma procedencia, vapor e descarregado em 17 de fevereiro de 1899.

Lote n. 9

Sem marca : 1 barril, contendo sardinhas em salmoura, pesando bruto 15 kilos e liquido legal 10 1/2 kilos, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

EBC : 1 barril, vasio.
RS—S : 1 dito, idem.
ARS : 2 ditos, idem.

G&F : 3 ditos, idem.
JJG&C : 6 ditos, idem.
MJC : 3 ditos, idem.
MC : 1 dito, idem.
MPB : 5 ditos, idem.
MFC : 1 dito, idem.
NZC : 1 dito, idem.

SVP : 1 dito, idem, viudos de Fiume e escalas no vapor austriaco *Barross*, descarregados em 11 de novembro de 1899.

JFBS : 1 barril vasio, vindo da ilha Grande no pontão nacional *Florio*, descarregado em 21 de novembro de 1899.

PGC : 1 barril, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 2 kilos, vindo de Marselha no vapor francez *Bretagne*, descarregado em 3 de outubro de 1899.

Lote n. 11

Spezazini Gaetano : 3 caixas, contendo roupas e objectos de uso domestico, já servidos, vindas de Genova no vapor italiano *Columbo*, descarregadas em 20 de novembro de 1899.

Lote n. 12

Gabriel Domenico : 2 caixas, contendo roupas usadas, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Conte Vincenzo : 1 caixa, contendo ferramentas usadas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

Sem marca : 1 caixa, contendo roupas usadas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

JJC : 1 caixa, vasia, vinda da Ilha Grande no pontão nacional *Florio*, descarregada em 21 de novembro de 1899.

Caramujo : 3 caixas, vasia, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

OC : 6 caixas ns. 3 a 8, contendo 220 kilos, peso bruto, de obras não classificadas de folha de Flandres, simples, vindas de Trieste no vapor austriaco *Pandora*, descarregadas em 27 de novembro de 1899.

Lote n. 16

ARJ : 1 caixa n. 67, contendo panninho de algodão impressado, tinto, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 126 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ltsell*, descarregada em 11 de outubro de 1899.

Lote n. 17

A&I : 1 barril, vasio.
J. C. Portella : 2 barris, vasio.
JLM : 11 ditos, idem.
Luzitania : 2 ditos, idem.
Herminius—SCP : 1 dito, idem.
B : 1 dito, idem, vindo do Porto na barca portugueza *Nova Lida*, descarregado em dezembro de 1899.

Lote n. 18

NZC : 3 barris ns. 63, 67 e 69, vasio, vindos de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregados em dezembro de 1899.

ARS : 1 barril, vasio, vindo de Fiume no vapor austriaco *Mallekowitzs*, descarregado em dezembro de 1899.

Mdo. Junior & Comp. : 8 barris, vasio, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

JTC : 1 barril n. 13, vasio, vindo de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregado em 12 de fevereiro de 1900.

Lote n. 19

APL : 2 barris, vasio.
AMS : 2 ditos, idem.
JRCC : 1 dito, idem.
VR : 1 dito, idem, vindos de Leixões no vapor francez *Columbia*, descarregados em fevereiro de 1900.

Lote n. 20

A.P. Soares & Comp.: 1 barril vasio.
 NC: 1 dito, idem.
 AO: 1 dito, idem.
 ASS: 1 dito, idem.
 FP: 1 dito, idem.
 EP: 2 ditos, idem.
 JJC&C: 1 dito, idem.
 JJFB: 1 dito, idem.
 Costa Junior Irmão: 9 barris vasios.
 Freire: 1 dito, idem.
 Manoel Lourenço de Oliveira: 1 dito, idem.
 MFC: 2 ditos, idem.
 OLI: 2 ditos, idem.
 SS: 1 dito, idem.
 Sem marca: 2 ditos, idem, vindos de Leixões no vapor allemão *Partich*, descarregados em março de 1900.

Lote n. 21

AOC: 2 barris, vasios.
 JMSM: 1 dito, idem.
 Costa Simões: 1 dito, idem.
 Verde Alto Minho: 5 ditos, idem.
 Christiano: 4 ditos, idem.
 Souza Alves: 1 dito, idem, vindos de New Castle no vapor allemão *Athen*, descarregados em 30 de março de 1900.

Lote n. 22

FCP: 1 barril, vasio.
 Sem marca: 2 ditos, idem, vindos de Antuerpia do vapor portuguez *Malange*, descarregados em abril de 1900.
 VWG&C: 2 barris, vasios, vindos de Liverpool no vapor inglez *Elbein*, descarregados em 5 de abril de 1900.
 Camillo Mourão & Comp.: 1 dito, vasio.
 J. J. Gonçalves & Comp.: 1 dito, vasio, vindos de Bremen no vapor allemão *Stalberg*, descarregado em 26 de abril de 1900.
 ASS: 1 barril, vasio.
 JDS: 1 dito, idem, vindo da mesma procedencia, no vapor allemão *Trier*, descarregado em 9 de maio de 1900.

Lote n. 23

Sem marca: 1 panno para mesa, de lã e seda, bordado.
 Quinze e meio kilos, peso liquido de moinhos pequenos para café.
 Oito kilos, peso liquido, de pedras de granito, para amollar navalhas.
 Oito camisas de flanela de lã.
 Trinta kilos, peso liquido, de tecidos de algodão liso estampado, base 10×10 de mais de 75 grammas por metro quadrado.
 Cinco kilos, peso liquido, de tecidos de algodão, liso, base 10×10, tinto, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado.
 Dois pares de sapatos de couro, até 22 centímetros.
 Um e meio kilos, peso bruto, de elastico de borracha e algodão.
 Oitenta grammas, peso bruto, de brinquedos não especificados.
 Chapas photographicas estragadas.
 Quatorze kilos, peso bruto, de argolas de cobre simples para arreios.
 Dezenove e meio kilos, peso bruto, de papel de lixa.
 Diversas miudezas estragadas.

Lote n. 24

AP: 1 barril de quinto, vasio.
 JPC: 2 ditos, idem.
 J. C. Portella: 3 ditos, idem.
 Esperança: 4 ditos idem, vindos do Porto na barca portugueza *Glycina*, descarregados em 9 de agosto de 1899.

Lote n. 25

J. B. C.: 1 caixa n. 269, contendo sabão sem perfume de qualquer qualidade, pesando liquido 80 kilos, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Herschel*, descarregada em 25 de agosto de 1899.

Lote n. 26

M. Sá & Comp.: 3 barris de quinto, vasios, vindos de Bremen, no vapor allemão *Maxburg*, descarregados em 3 de junho de 1899.

Lote n. 27

PF: 1 caixa n. 4, contendo diversas amostras de obras de gesso, de vidro e de madeira, pesando liquido 3 1/2 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Aviso—No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão à disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão aos respectivos feis dos armazens. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça a quantia de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por ocasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 15 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite de arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem de consumo — Villa Delorenzo: 1 bordaleza n. 1.355, vinda de Trieste no vapor austriaco *Orion*, descarregada em 27 de junho de 1900.

Idem: 1 dita n. 1.442, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 1.363, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 1.426, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Teixeira Borges: 1 barril de quinto, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, descarregado em 6 de abril de 1900.

Armazem n. 6 — CB: 4 quartolas ns. 25, 29, 45 e 61, vindas do Rosario no vapor inglez *Easten Prince*, descarregadas em 5 de janeiro de 1900.

CBI: 1 caixa n. 4.434, vinda de Liverpool no vapor inglez *Homer*, descarregada em 13 de janeiro de 1900.

JMC ou sem marca: 1 caixa, vinda de Southampton no vapor inglez *Elbe*, descarregada em 4 de janeiro de 1900.

Idem: 1 sacco, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Francisco Antonio Pereira: 1 bahu de folha, vindo de Antuerpia no vapor portuguez *Malange*, descarregado em 6 de janeiro de 1900.

Sem marca: 1 dito, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 mala de mão, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 amarrado, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 5 cadeiras de vime, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

FFA: 1 dita de dita, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 5 cadeiras de madeira, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfredo Meyer: 1 cadeira, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 15 de janeiro de 1900.

CPT: 1 barril de quinto, vindo do Havre no vapor francez *Paranaguá*.

S: 1 dito de dito, vindo da mesma procedencia e vapor.

Adamastor: 2 ditos de dito, vindos da mesma procedencia e vapor.

TCP: 1 dito de dito, vindo da mesma procedencia e vapor.

Vinho verde—F&P—Novo: 1 dito de dito, vindo da mesma procedencia e vapor.

CM&C: 1 dito de dito, vindo da mesma procedencia e vapor.

JA&S—C&I: 1 pipa, vindo da mesma procedencia e vapor.

JAS—B: 1 barril de quinto, vindo da mesma procedencia, e vapor.

MT&C—Serenio M. & Comp.: 1 dito idem, vindo da mesma procedencia no vapor inglez *Corseca*, descarregado em 23 de janeiro de 1900.

MSA&C: 3 barris de quinto ns. 159, 171 e sem numero, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Vinho Verde do Alto Minho: 2 ditos de dito, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

S&C: 1 dito de dito, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

A—AA: 1 dito de dito, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 cadeira de abrir, vinda de Genova no vapor italiano *Washington*, descarregada em 19 do mesmo mez e anno.

Gemma Piastullini: 1 bahu, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 encapado, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

AZB—M: 1 barril de quinto, vindo de Leixões no vapor francez *Carolina*, descarregado em 24 do mesmo mez e anno.

Alvate: 1 barril de decimo, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

BA: 2 ditos pequenos, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Costa Simões & Comp.: 2 ditos de quinto, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

C: 1 dito de dito, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

FP—MPS: 1 dito de dito, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

JMV: 3 barris de quinto n. 99 e sem numero, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

JFLC: 1 dito de dito n. 23, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

MTC: 10 ditos de dito, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

PC&C: 2 ditos de dito, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

S&C: 1 dito de dito, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

KB: 1 cadeira, vinda de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno.

Sem marca: 1 mala, vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Eibe*, descarregada em 24 do mesmo mez e anno.

Idem: 1 trouxa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Iberia*, descarregada na mesma data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Guerra

DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA

Concurrencia para execução de obras na Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general de brigada director geral, faço publico que, no gabinete desta direcção, á rua Guanabara n. 56, serão recebidas propostas para a construcção de um edificio destinado a servir de deposito de material de artilharia da nova Intendencia Geral da Guerra, no campo de S. Christovão, orçado em 73:071\$223, devendo a concurrencia realizar-se no dia 27 do corrente, ao meio-dia.

As propostas serão apresentadas em carta fechada, contendo duas vias, sendo uma sel-

lada; deverão declarar o preço escripto por extenso e em algarismos e deverão ser acompanhadas dos documentos seguintes:

1º, carta, attestado ou certificado das habilitações dos licitantes;

2º, recibo passado pela Contadoria Geral da Guerra do depósito de 3:600\$, correspondente a cerca de 5 % do valor do orçamento da obra, para garantia da assignatura do contracto;

3º, declaração de fiador idoneo e sua assignatura.

Não serão tomadas em consideração as propostas, cujos proponentes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores devidamente habilitados, e bem assim as que não se conformarem com as estipulações deste edital.

Os contractos serão assignados pelos arrematantes e seus fiadores, dentro de cinco dias, contados do em que forem para isto notificados; e si o não fizerem dentro do dito prazo, perderão a caução em favor dos cofres publicos.

O projecto, orçamento e condições que devem reger a execução das obras podem ser examinados pelos pretendentes todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, nesta direcção.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1900.—Tenente-coronel, *Gabino Besouro*, chefe do gabinete.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general intendente geral da guerra faz-se publico, conforme determinou o Ministerio da Guerra, que, no dia 17 do mez findo, iniciou-se em Londres a publicação de annuncios convidando os interessados a se dirigirem por carta á legação do Brazil, naquella cidade, para poderem obter cópia do edital concernente á installação de uma fabrica de polvora sem fumaça.

Capital Federal, 30 de junho de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que a contar desta data, recebem-se propostas nesta directoria geral, em carta fechada, até 1 hora da tarde do dia 22 do corrente, para os reparos abaixo indicados na lancha *Quintilla*, ao serviço da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente estampilhadas e assignadas pelos concorrentes ou pelos seus procuradores legaes, que farão no Thesouro Federal o depósito de 200\$ para garantia das respectivas propostas.

A lancha, que se acha a secco, pôde melhor ser examinada pelos senhores concorrentes. Os reparos são os seguintes:

- Calafeto geral, interna e externamente;
- Forro novo de metal;
- Substituir o corrimão na parte estragada;
- Substituir os chuchos onde assentam os balaustrados da tolda, e que não estiverem em bom estado;
- Forrar a tolda, de lona;
- Collocar na popa um ferro proprio para supportar a tolda;
- Reparar e envidraçar a casa da machina;
- Substituir o madeiramento arruinado;
- Revestir os dous verdugos, de chapa de metal de 3/8 de espessura;
- Fazer convés á ré com escotilhão;
- Fazer borda falsa com varões de ferro e bancada ao redor da mesma;
- Fazer quatro excovens, dous á ré, dous á proa;
- Cimentar o porão da lancha;
- Suspender a caldeira para ser convenientemente examinada, bem como o fundo da lancha nesta parte;

Velar todas as valvulas e torneiras da mesma;

- Augmentar a carvoeira dous pés á ré;
- Substituir 64 grelhas;
- Substituir uma chapa do estrado da caldeira;
- Substituir os pinos do movimento;
- Substituir o cepo e calços do arco-sector;
- Substituir quatro parafuzos do mesmo cepo;
- Preparar convenientemente a haste da valvula de distribuição, para receber nova bucha;
- Substituir oito estojos dos mancaes de apoio;
- Substituir dous parafuzos da manivella;
- Substituir a bucha da haste do cylindro;
- Substituir a bucha e luva do eixo da helice;
- Fazer os concertos necessarios no mesmo eixo;
- Reparar a machina auxiliar de alimentação;
- Concertar o injecto;
- Substituir a porta do cinzeiro.

Directoria Geral da Industria, 1 de agosto de 1900.—*Leandro A. R. da Costa*, director geral interino.

Administração dos Correios do Districto Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro supplente, a effectuar-se a 16 de setembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gosar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica. (Art. 394, § 4º do regulamento.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato; os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira secção, 11 de agosto de 1900.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO DA ESTAÇÃO DR. FRONTIN

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, se receberão propostas nesta secretaria para as obras de ampliação do edificio da estação *Dr. Frontin*, de accordo com o projecto, especificações e bases para o contracto, á disposição dos interessados para serem examinados.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para conclusão da obra, que não deve exceder a 90 dias, e custo total.

Os proponentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados, com as propostas devidamente selladas, datadas e assignadas e com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido em separado o recibo da caução de 300\$000, realizada até á vespera desse dia, na thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 21 de agosto de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	10 3/32	10 1/16
» Pariz.....	\$945	\$947
» Hamburgo.....	1\$166	1\$170
» Italia.....	—	\$890
» Portugal.....	—	394
» Nova York.....	—	4\$912

Vales de ouro nacional por 1\$000..... 2\$717

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %	830\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	860\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	830\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:000\$000

Bancos

Banco Credito Movel.....	3\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	111\$000
Dito da Republica do Brazil.....	175\$000

Companhias

Comp. União Sorocabana e Ituna, integ.....	13\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	17\$750
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	180\$100

Capital Federal, 23 de agosto de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontera dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 23 de agosto de 1900, ás 3 horas e 35 minutos da tarde:

- Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %.
- Dita de desconto no mercado, 3 5/8 %.
- Cheques sobre Pariz, 25,17 1/2.
- Consolidados Inglezes, 98 1/2 %.
- Apolices de 1879, 64 %.
- Ditas externas de 1888, 65 %.
- Ditas idem de 1889, 65 %.
- Ditas idem de 1895, 73 %.
- Funding Loan, 85 1/2 %.
- Oeste de Minas, 71 %.

ANNUNCIOS

EDITOS

Pelo Consulado Geral da Belgica, em Lisboa, se faz publico que correm editos de sessenta dias, a contar da ultima publicação deste annuncio, chamando todos os interessados, herdeiros, legatarios e credores incertos a herança aberta pelo fallecimento que teve lugar nesta cidade, em 22 de fevereiro de 1900, de D. Elisabeth Hall, viuva do subdito belga François Egid Gevaerts, para deduzirem os seus direitos, na chancellaria do mesmo consulado, rua da Princeza, n. 10, Lisboa.

Lisboa, 10 de julho de 1900.—Pelo consul geral da Belgica, o chancellier *E. Possos*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900